

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. RRF - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR. Demonstrativo do Resultado Primário. RRF - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso II).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. RRF - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR. Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida. RRF - Anexo 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b").

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. RRF - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR. Demonstrativo do Resultado Primário. RRF - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso II).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR. Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores. RRF - Anexo 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. RRF - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. RRF - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR. Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores. RRF - Anexo 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. RRF - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. RRF - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR. Demonstrativo das Operações de Crédito. RRF - Anexo 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c").

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. RRF - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II).

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. RRF - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II).

1 Conforme Manual de Instrução de Planos - MP 57N/2007PM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seu direito contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser "0" (zero).

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser "0" (zero).

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balço Orçamentário Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
	(a)	(b)	(c)	(c)/(a)	(d)	(d)/(a)	(e-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	34.250.020,00	34.250.020,00	15.845.537,24	46,26	15.845.537,24	46,26	18.404.482,76
RECEITAS CORRENTES	31.644.060,00	31.644.060,00	15.836.620,92	50,05	15.836.620,92	50,05	15.807.439,08
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.532.600,00	2.532.600,00	1.850.706,24	73,08	1.850.706,24	73,08	681.893,76
IMPOSTOS	2.161.100,00	2.161.100,00	1.499.082,23	69,37	1.499.082,23	69,37	662.017,77
TAXAS	371.500,00	371.500,00	351.624,01	94,65	351.624,01	94,65	19.875,99
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	620.000,00	620.000,00	553.722,99	89,31	553.722,99	89,31	66.277,01
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	175.600,00	175.600,00	196.801,75	112,07	196.801,75	112,07	-21.201,75
RECEITA PATRIMONIAL	2.600,00	2.600,00	-	-	-	-	2.600,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	173.000,00	173.000,00	196.801,75	113,76	196.801,75	113,76	-23.801,75
RECEITA DE SERVIÇOS	101.100,00	101.100,00	42.795,07	42,33	42.795,07	42,33	58.304,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.689.000,00	27.689.000,00	12.429.655,89	44,89	12.429.655,89	44,89	15.259.344,11
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	361.200,00	361.200,00	298.169,85	82,55	298.169,85	82,55	63.030,15
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	164.560,00	164.560,00	464.769,13	282,43	464.769,13	282,43	-300.209,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.200,00	52.200,00	47.899,90	91,76	47.899,90	91,76	4.300,10
MULTAS E JUROS DE MOROSIDADE	200,00	200,00	911,97	455,99	911,97	455,99	-711,97
INDENIZACOES E RESTITUICOES	54.000,00	54.000,00	45.194,44	83,69	45.194,44	83,69	8.805,56
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	58.160,00	58.160,00	370.762,82	637,49	370.762,82	637,49	-312.602,82
RECEITAS DIVERSAS	2.605.960,00	2.605.960,00	8.916,32	0,34	8.916,32	0,34	2.597.043,68
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	8.916,32	29,72	8.916,32	29,72	21.083,68
ALIENAÇÃO DE BENS MVIS	20.000,00	20.000,00	2.070,00	10,35	2.070,00	10,35	17.930,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMVIS	10.000,00	10.000,00	6.846,32	68,46	6.846,32	68,46	3.153,68
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.575.960,00	2.575.960,00	-	-	-	-	2.575.960,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.575.960,00	2.575.960,00	-	-	-	-	2.575.960,00

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
	(a)	(b)	(c)	(c)/(a)	(d)	(d)/(a)	(e-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
OPERACOES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(III)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(II+III)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(IV)=(I+II+III)	34.250.020,00	34.250.020,00	15.845.537,24	46,26	15.845.537,24	46,26	18.404.482,76
DÉFICIT(IV)	-	-	-	-	497.111,36	-	-
TOTAL(IV)=(I+II+III+IV)	34.250.020,00	34.250.020,00	15.845.537,24	46,26	16.342.648,60	47,72	17.906.571,40

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	32.918.620,00	36.488.632,40	16.497.220,61	16.497.220,61	19.991.411,79	16.343.448,60	16.343.448,60	20.145.183,80	14.902.488,29
DESPESAS CORRENTES	27.338.660,00	29.619.946,88	15.316.362,25	15.316.362,25	14.303.584,63	15.190.636,42	15.190.636,42	14.429.310,46	13.760.779,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.232.700,00	13.017.719,10	7.630.406,89	7.630.406,89	5.387.312,21	7.630.406,82	7.630.406,82	5.387.312,28	7.394.982,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	209.000,00	219.000,00	101.585,79	101.585,79	117.414,21	101.585,79	101.585,79	117.414,21	101.585,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.896.960,00	16.383.227,78	7.584.369,57	7.584.369,57	7.458.643,81	7.458.643,81	7.458.643,81	8.924.583,97	6.264.211,44
DESPESAS DE CAPITAL	5.211.360,00	6.600.085,52	1.180.858,36	1.180.858,36	5.610.227,16	1.152.812,18	1.152.812,18	5.647.273,34	1.141.708,62
INVESTIMENTOS	4.913.800,00	6.302.585,52	1.050.649,64	1.050.649,64	5.251.935,88	1.022.603,46	1.022.603,46	5.279.982,06	1.011.499,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	297.500,00	297.500,00	130.208,72	130.208,72	167.291,28	130.208,72	130.208,72	167.291,28	130.208,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	368.600,00	268.600,00	-	-	268.600,00	-	-	268.600,00	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VI)	32.918.620,00	36.488.632,40	16.497.220,61	16.497.220,61	19.991.411,79	16.343.448,60	16.343.448,60	20.145.183,80	14.902.488,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(IV)=(V+VI+VII)	32.918.620,00	36.488.632,40	16.497.220,61	16.497.220,61	19.991.411,79	16.343.448,60	16.343.448,60	20.145.183,80	14.902.488,29
SUPERÁVIT(VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VIII)=(IV+VII+VIII)	32.918.620,00	36.488.632,40	16.497.220,61	16.497.220,61	19.991.411,79	16.343.448,60	16.343.448,60	20.145.183,80	14.902.488,29
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2017, 15h e 32m.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	32.918.620,00	36.488.632,40	16.497.220,61	16.497.220,61	100,00	19.991.411,79	16.343.448,60	16.343.448,60	100,00	
Administração	5.007.000,00	5.536.704,29	3.031.173,27	3.031.173,27	18,37	2.505.511,02	2.995.491,39	2.995.491,39	18,38	
Administração Geral	3.639.400,00	4.237.574,43	2.466.501,70	2.466.501,70	14,55	1.771.072,73	2.431.221,82	2.431.221,82	14,56	
Administração Financeira	1.367.600,00	1.299.129,86	564.671,57	564.671,57	3,42	734.458,29	564.269,57	564.269,57	3,45	
Assistência Social	1.675.180,00	2.037.750,54	929.496,03	929.496,03	5,63	1.108.254,51	926.831,03	926.831,03	5,67	
Assistência ao Idoso	42.600,00	42.600,00	3.865,50	3.865,50	0,05	34.214,50	3.865,50	3.865,50	0,05	
Assistência ao Portador de Deficiência	19.000,00	27.000,00	26.952,33	26.952,33	0,16	47,67	26.952,33	26.952,33	0,16	
Assistência à Criança e ao Adolescente	256.580,00	264.063,40	74.622,23	74.622,23	0,45	189.441,17	74.622,23	74.622,23	0,46	
Assistência Comunitária	1.357.000,00	1.704.087,14	819.535,97	819.535,97	4,97	884.551,17	816.870,97	816.870,97	5,00	
Saúde	7.265.980,00	8.585.046,52	4.535.537,01	4.535.537,01	27,49	4.049.509,51	4.470.652,41	4.470.652,41	27,35	
Administração Geral	1.513.280,00	2.282.232,94	1.347.648,82	1.347.648,82	8,17	934.584,12	1.340.954,92	1.340.954,92	8,20	
Atenção Básica	3.501.700,00	4.085.524,78	2.378.553,15	2.378.553,15	14,42	1.706.971,63	2.320.362,45	2.320.362,45	14,20	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.930.600,00	1.890.324,75	754.441,56	754.441,56	4,57	1.135.882,89	754.441,56	754.441,56	4,62	
Vigilância Sanitária	320.000,00	328.964,35	54.893,48	54.893,48	0,33	272.070,87	54.893,48	54.893,48	0,34	
Educação	11.653.460,00	11.328.462,29	4.254.384,77	4.254.384,77	25,79	7.084.077,52	4.239.279,77	4.239.279,77	25,94	
Ensino Fundamental	10.791.460,00	10.604.647,71	4.216.033,39	4.216.033,39	25,56	6.888.312,62	4.200.930,39	4.200.930,39	25,70	
Ensino Infantil	849.300,00	721.114,58	38.349,38	38.349,38	0,23	682.765,20	38.349,38	38.349,38	0,23	
Educação de Jovens e Adultos	12.700,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	
Cultura	610.800,00	510.800,00	175.823,88	175.823,88	1,07	334.976,12	175.823,88	175.823,88	1,08	
Difusão Cultural	610.800,00	510.800,00	175.823,88	175.823,88	1,07	334.976,12	175.823,88	175.823,88	1,08	
Urbano	2.173.400,00	2.923.441,37	1.528.953,31	1.528.953,31	9,27	1.394.488,06	1.528.953,31	1.528.953,31	9,36	
Infra-Estrutura Urbana	433.200,00	1.073.241,37	583.032,35	583.032,35	3,53	490.209,20	583.032,35	583.032,35	3,57	
Serviços Urbanos	1.740.200,00	1.850.200,00	945.920,96	945.920,96	5,73	904.279,04	945.920,96	945.920,96	5,79	
Habitação	110.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.00				

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

Table with columns: RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), Até o Bimestre (b), % (b/a) x 100. Rows include Receita de Impostos Líquida (I), Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II), etc.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (c), Até o Bimestre (d), % (d/c) x 100. Rows include Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS, Provenientes do Estado, etc.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre f, % (f/e) x 100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre g, % (g/e) x 100). Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre h, % (h/V) x 100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre i, % (i/V) x 100). Rows include Despesas com Inativos e Pensionistas, Despesas Custeadas com Outros Recursos, etc.

Table with columns: PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI) = (VII / IIb x 100)* - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% * e 2, VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (I5 x IIb) / 100]*

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA, INSCRITOS, CANCELADOS/PRESCRITOS, PAGOS, A PAGAR, PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS, CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º, Saldo Inicial, Despesas custeadas no exercício de referência (j), Saldo Final (Não Aplicado)

Table with columns: LIMITE NÃO CUMPRIDO, CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26, Saldo Inicial, Despesas custeadas no exercício de referência (k), Saldo Final (Não Aplicado)

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (Até o Bimestre l, % (l/M) x 100), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre m, % (m/Total) x 100). Rows include Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, etc.

FORNE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2017, 15h e 37m.

- 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "H" deverá ser o mesmo apresentado no "total".
3 O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "H" deverá ser o mesmo apresentado no "total".
4 Limite mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Republicado por incorreção



MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas (No Período b, Até o Período c, % (c/b) x 100), SALDO (c)-(a-b), Despesas Liquidadas (No Período d, Até o Período e, % (e/d) x 100), SALDO (e)-(a-d). Rows include Despesas Exceto Intra-Orçamentária, Administração Geral, Saúde, Educação, etc.

FORNE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE DOURADINA, em 29/07/2017 10h 27m 26s.

JOAO JORGE SOSSAI
PREFEITO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARAES
Diretora do Departamento de Tesouraria

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
07/2016 A 06/2017

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

Table with columns: DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses), LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b). Rows include Despesa Bruta com Pessoal (I), Despesa Líquida com Pessoal - RCL (V), etc.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR 046880/O-2

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas (No Bimestre b, Até o Bimestre c, % (c/b) x 100), SALDO (c)-(a-b), Despesas Liquidadas (No Bimestre d, Até o Bimestre e, % (e/d) x 100), SALDO (e)-(a-d). Rows include Despesa Exceto Intra-Orçamentária (I), Legislação, Administração, Saúde, Educação, etc.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCELAS PÚBLICO-PRIVADAS
Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2017

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, SALDO TOTAL, INSCRITAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, LIQUIDADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, INSCRITAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, LIQUIDADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, PAGOS, CANCELADOS, SALDO. Rows include Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, etc.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

Table with columns: PODER/ÓRGÃO, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, SALDO TOTAL. Rows include Restos a Pagar Exceto Intra-Orçamentários (I), Poder Executivo, Poder Legislativo, Câmara Municipal.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
Contador CRC/PR - 046880/O-2

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Replicado por incorreção

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2016 A JUNHO/2017

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.425.590,70	0,00
Pessoal Ativo	13.193.325,44	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	232.265,26	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (1º do art. 19 da LRF) (III)	403.916,12	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	207.928,32	0,00
Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	195.915,55	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	56,30	0,00
Instituição Normativa TCE/PR 56/2011	116.412,15	0,00
Pensionistas	18.437,85	0,00
IRRF	97.974,30	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	12.961.674,58	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.862.402,42	-
(1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)	24.862.402,42	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (III b)	12.961.674,58	52,13
LIMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	13.425.697,31	54,00
LIMITE PREVIDENCIAL (IX) (= 0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.754.412,44	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) (= 0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	12.083.127,58	48,60

FOUNTE: Sistema Integrado de Gestão - Câmara Municipal de Douradina - 27/07/2017 - 10h e 27m

JOÃO JORGE SOUSA PREFEITO

FERNANDA DA SILVA COSTA DADORA Diretora do Departamento de Tesouraria

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIDADE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ (CNPJ nº 76.404.136/0001-29) torna público que requereu ao IAP, a Licença de Operação de Regularização para O PATIO RODOVÁRIO MUNICIPAL instalado NA RUA PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO, QUADRA D, S/Nº NO MUNICÍPIO DE MARILUZ-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 330/2017
SÚMULA: Designa
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada a servidora ALETEIA GARCIA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade/RG sob n.º 6.183.938-0 e do Cadastro de Pessoa Física/CPF sob n.º 788.500.459-72, para ocupar o cargo de Promovido em Comissão de DIRETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS, lotada na SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, percebendo subsídio no valor do cargo, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 7º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 8º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 9º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 10º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 11º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 12º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 13º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 14º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 15º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 16º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 17º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 18º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 19º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 20º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 21º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 22º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 23º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 24º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 25º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 26º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 27º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 28º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 29º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 30º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 31º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 32º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 33º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 34º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 35º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 36º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 37º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 38º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 39º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 40º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 41º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 42º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 43º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 44º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 45º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 46º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 47º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 48º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 49º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 50º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 51º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 52º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 53º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 54º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 55º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 56º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 57º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 58º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 59º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 60º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 61º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 62º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 63º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 64º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 65º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 66º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 67º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 68º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 69º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 70º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 71º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 72º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 73º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 74º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 75º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 76º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 77º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 78º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 79º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 80º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 81º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 82º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 83º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 84º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 85º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 86º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 87º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 88º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 89º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 90º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 91º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 92º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 93º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 94º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 95º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 96º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 97º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 98º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 99º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 100º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 101º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 102º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 103º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 104º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 105º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 106º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 107º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 108º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 109º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 110º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 111º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 112º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 113º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 114º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 115º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 116º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 117º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 118º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 119º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 120º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 121º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 122º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 123º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 124º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 125º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 126º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 127º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 128º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 129º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 130º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 131º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 132º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 133º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 134º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 135º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 136º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 137º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 138º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 139º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 140º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 141º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 142º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 143º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 144º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 145º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 146º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 147º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 148º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 149º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 150º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 151º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 152º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 153º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 154º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 155º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 156º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 157º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 158º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 159º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 160º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 161º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 162º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 163º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 164º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 165º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 166º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 167º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 168º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 169º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 170º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 171º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 172º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 173º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 174º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 175º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 176º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 177º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 178º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 179º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 180º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 181º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 182º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 183º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 184º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 185º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 186º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 187º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 188º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 189º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 190º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 191º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 192º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 193º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 194º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 195º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 196º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 197º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 198º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 199º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 200º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 201º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 202º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 203º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 204º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 205º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 206º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 207º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 208º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 209º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 210º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 211º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 212º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 213º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 214º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 215º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 216º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 217º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 218º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 219º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 220º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 221º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 222º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 223º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 224º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 225º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 226º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 227º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 228º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 229º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 230º - Fica revogada a Portaria n.º 257/2017, de 14 de

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
REPÚBLICA DO BRASIL
DECRETO Nº 041/2017
21 de julho 2017
SÚMULA Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2017, aprovado pela Lei Municipal 8/2017 de 20 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº073/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO XAMBRE
CONTRATADO: LICHAYNE NICOLY BIAZE DE AZEVEDO
OBJETO: contratação de pessoa física, para prestação de serviços ao Município de Xamburé, Estado do Paraná, quanto à função de: Facilitador de oficinas de cursos Área: Esporte - Oficina ginástica rítmica/condicionamento físico, a serem ministradas para pessoas inscritas/inseridas no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, no ano de 2017, afim de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ao Grupo de Mulheres em Ação e o Grupo da Terceira Idade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
07/2016 A 06/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
RGP - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")
RS 1,00

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2017 A 06/2017
RS 1,00

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
01/2017 A 06/2017
RS 1,00

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2017 A 06/2017
RS 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

FUNDEB
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2017
R/LF, Art. 48 - Anexo 6
RS 1,00

DESPESAS DO FUNDEB
DESPESAS DO FUNDEB
DESPESAS DO FUNDEB

DESPESAS COM PESSOAL
DESPESAS COM PESSOAL
DESPESAS COM PESSOAL

DESPESAS COM PESSOAL
DESPESAS COM PESSOAL
DESPESAS COM PESSOAL

DESPESAS COM PESSOAL
DESPESAS COM PESSOAL
DESPESAS COM PESSOAL

DESPESAS COM PESSOAL
DESPESAS COM PESSOAL
DESPESAS COM PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.494.048 e do CPF nº 280.552.339-34.
CONTRATADO: A.A. CAVALARI ENGENHARIA ELETTRICA LTDA - EPP
SEDE: Umuarama/PR
O objeto da presente licitação refere-se a da(o) contratação de empresa sob regime de empreitada global para serviços (fornecimento de materiais e mão de obra) em instalação de rede elétrica iluminação destinado a PRAÇA JOÃO XXIII, deste Município, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. Órgão Solicitante: Secretaria de Município de Planejamento e Oramento. Tomada de preços nº 14/2017, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada, conforme anexo 1.
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Processo Inexigibilidade nº 7/2017, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguir descritas.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 33.535,00 (Trinta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais)
Data da assinatura do contrato: 01/07/2017
Vigência do contrato: 31/12/2017
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 642017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 642017
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 41/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR
Ass 28/06/2017 às 09:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Douradina, Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, em Douradina-PR, o MUNICÍPIO DE DOURADINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor João Jorge Sossai, brasileiro, casado, agente público, portador da C. R. G. nº 1.759.085 SSP/PR e do CPF/MF nº 07.238.684.069-72, residente e domiciliado na Rua Bussola, nº 131, Jardim Leon, nesta Cidade, e as empresas: 1) RACEMA PERISSATO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.963.0001-19, sito na Avenida Barão do Rio Branco, nº 729, no bairro de Douradina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Vladimir Perissato, portador do CPF nº 695.513.409-49, RG nº 6.11.436-048-9 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Ramalho, nº 61, Teresina, Centro, CEP nº 87.485-000, cidade de Douradina, Estado do Paraná; 2) ELETROCIDADE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.312.620.001-71, sito na Rua Manoel Ribas, nº 1293, Centro, CEP nº 87.704-000, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Alex Sandro Garcia, portador do CPF, nº 041.591.639-98, RG nº 7.324.1677, residente e domiciliado na Rua Maria Anchieta Moraes, nº 886, Jardim Santos Dumont, CEP 87.706-050, cidade de Paranavai, Estado do Paraná, 3) E. G. GARCIA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.665.684.0001-20, sito na Avenida Brasil, nº 3350, Centro, CEP 87.501-000, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Guilherme Antonio Garcia Pereira, portador do CPF nº 063.933.549-00, RG nº 7.866.776-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Dr. Eduardo Dias Coelho, nº 594, CEP 87.506-020, cidade de Umuarama, Estado do Paraná, 4) MARA LUCIA THOMAZ & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.245.875.0001-77, sito na Avenida Brasil, nº 597, Teresina, Centro, CEP 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, 5) RACEMA PERISSATO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.963.0001-19, RG nº 6.11.436-048-9 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bussola, nº 131, Jardim Leon, nesta Cidade, e as empresas: 1) RACEMA PERISSATO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.963.0001-19, sito na Avenida Barão do Rio Branco, nº 729, no bairro de Douradina, Estado do Paraná, 2) ELETROCIDADE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.312.620.001-71, sito na Rua Manoel Ribas, nº 1293, Centro, CEP nº 87.704-000, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Alex Sandro Garcia, portador do CPF, nº 041.591.639-98, RG nº 7.324.1677, residente e domiciliado na Rua Maria Anchieta Moraes, nº 886, Jardim Santos Dumont, CEP 87.706-050, cidade de Paranavai, Estado do Paraná, 3) E. G. GARCIA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.665.684.0001-20, sito na Avenida Brasil, nº 3350, Centro, CEP 87.501-000, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Guilherme Antonio Garcia Pereira, portador do CPF nº 063.933.549-00, RG nº 7.866.776-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Dr. Eduardo Dias Coelho, nº 594, CEP 87.506-020, cidade de Umuarama, Estado do Paraná, 4) MARA LUCIA THOMAZ & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.245.875.0001-77, sito na Avenida Brasil, nº 597, Teresina, Centro, CEP 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, 5) RACEMA PERISSATO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.963.0001-19, RG nº 6.11.436-048-9 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bussola, nº 131, Jardim Leon, nesta Cidade, e as empresas: 1) RACEMA PERISSATO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.963.0001-19, sito na Avenida Barão do Rio Branco, nº 729, no bairro de Douradina, Estado do Paraná, 2) ELETROCIDADE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.312.620.001-71, sito na Rua Manoel Ribas, nº 1293, Centro, CEP nº 87.704-000, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Alex Sandro Garcia, portador do CPF, nº 041.591.639-98, RG nº 7.324.1677, residente e domiciliado na Rua Maria Anchieta Moraes, nº 886, Jardim Santos Dumont, CEP 87.706-050, cidade de Paranavai, Estado do Paraná, 3) E. G. GARCIA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.665.684.0001-20, sito na Avenida Brasil, nº 3350, Centro, CEP 87.501-000, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R\$5.085,70(cinco mil e oitenta e cinco reais e setenta centavos) com os preços dos itens abaixo relacionados.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	21	Abracadefia Heileman Nylon T 120R Nylon 6,0mm	CONDUSUL	Unidade	50,00	0,40	20,00
1	22	Cabo FFP 2 X 1,5mm	CONDUSUL	Metro	100,00	0,30	30,00
1	21	Cabo FFP 2x 2,5 mm	CONDUSUL	Metro	100,00	0,50	50,00
1	22	Cabo FFP 2 X 4,0mm	CONDUSUL	Metro	100,00	0,60	60,00
1	36	Fio Paralelo 2x1,00mm	CONDUSUL	Metro	100,00	0,72	72,00
1	36	Fio Paralelo 2 X 2,5 mm	CONDUSUL	Unidade	100,00	1,20	120,00
1	36	Fio Paralelo 2x1,00x1,00mm	CONDUSUL	Unidade	20,00	2,98	59,60
1	50	Disjuntor Monofásico 10A Nema	ELECTROMAR	Unidade	20,00	7,80	156,00
1	60	Disjuntor Bipolar 20A Curva C	SICA	Unidade	20,00	21,00	420,00
1	60	Disjuntor Bipolar 20A Curva C	SICA	Unidade	20,00	11,30	226,00
1	61	Disjuntor Bipolar 40A Curva C	SICA	Unidade	10,00	23,60	236,00
1	61	Disjuntor Bipolar 40A Curva C	SICA	Unidade	10,00	11,25	112,50
1	65	Tampa Alumínio Cega P/ Conduleite 1/2	TRAMONTINA	Unidade	10,00	2,32	23,20
1	69	Haste de Aterramento 5/6x2,40 MTS	INTELI	Unidade	20,00	16,90	338,00
1	69	Haste de Aterramento 5/6x2,40 MTS	INTELI	Unidade	10,00	17,00	170,00
1	89	Parafuso Galvanizado 2x100x70mm	IPCL	Unidade	10,00	11,52	115,20
1	106	Protetor E27 10W	ORFVO	Unidade	10,00	16,50	165,00
1	118	Lâmpada Compacta Fluorescente 15W	COBIX	Unidade	20,00	43,50	870,00
1	137	Terminal de Compressão Pino Curto 185mm	ALFA	Unidade	15,00	10,50	157,50
1	137	Terminal de Compressão Pino Curto 185mm	ENERBRAS	Unidade	5,00	3,50	17,50
1	138	Tomada RU-11 4 Vias Cat S	MECTRONIC	Unidade	10,00	6,70	67,00
1	146	Emenda 185mm	ORFVO	Unidade	12,00	7,20	86,40
1	165	Parafuso 15A Unipolar	LOMBARDI	Unidade	2,00	114,00	228,00

Fornecedor: ELETROCIDADE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.312.620.001-71, sito na Avenida Barão do Rio Branco, nº 951, Quadra 256, Lote 02, Jardim Novo Mundo, CEP 74.703-080, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R\$53.857,39(cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta centavos) com os preços dos itens abaixo relacionados.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	19	Cabo Flex 1,5mm 750v Amarelo	CABELNA	Metro	600,00	0,45	270,00
1	21	Cabo Flex 1,5mm 750v Azul	CABELNA	Metro	100,00	0,40	40,00
1	20	Cabo Flex 1,5mm 750v Preto	CABELNA	Metro	200,00	0,50	100,00
1	21	Cabo Flex 2 X 1,5mm	CABELNA	Metro	100,00	0,65	65,00
1	25	Cabo FFP 3 X 4,0mm	CABELNA	Metro	100,00	0,55	55,00
1	28	Cabo Flex 50,0mm	CABELNA	Metro	200,00	16,00	3.200,00
1	28	Cabo Flex 70,0mm	CABELNA	Metro	200,00	15,00	3.000,00
1	30	Cabo Flex 95,0mm	CABELNA	Metro	200,00	32,00	6.400,00
1	31	Cabo Flex 120,0mm	CABELNA	Metro	400,00	40,00	16.000,00
1	32	Cabo Flexível 120x1,5kv	CABELNA	Metro	100,00	2,87	287,00
1	44	Cabo Ramal Quadruplex 35,0mm	LAMESA	Unidade	20,00	9,84	196,80
1	45	Conector Split 16mm	SOPRANO	Unidade	20,00	1,20	24,00
1	55	Disjuntor Trifásico 100A Nema	SOPRANO	Unidade	3,00	65,22	195,66
1	58	Disjuntor Trifásico 50A Nema	SOPRANO	Unidade	4,00	50,00	200,00
1	71	Lâmpada Fluorescente 20 W	TRAMONTINA	Unidade	10,00	1,50	15,00
1	72	Lâmpada Vapo Mercúrio 125W	GLIGHT	Unidade	20,00	11,95	239,00
1	78	Lâmpada Fluorescente 20 W	SYLVANIA	Unidade	10,00	36,00	360,00
1	79	Lâmpada Fluorescente 40 W	SYLVANIA	Unidade	30,00	5,62	168,60
1	82	Lâmpada LED Bulbo 185mm	GOLDEN	Unidade	20,00	43,00	860,00
1	83	Lâmpada LED Bulbo 30W Bivolt	GOLDEN	Unidade	100,00	48,27	4.827,00
1	84	Lâmpada Eletroluminescente 20w 127v	EMPAULX	Unidade	20,00	8,50	170,00
1	85	Parafuso Cabeça Porca Quadrada M16x250mm	GOLDEN	Unidade	10,00	17,50	175,00
1	88	Parafuso Cabeça Porca Quadrada M16x250mm	KONESLU	Unidade	50,00	5,52	276,00
1	96	Parafuso A. Brocante Flangeado 14x34	CISER	Unidade	100,00	0,13	13,00
1	96	Parafuso A. Brocante Flangeado 14x34	CISER	Unidade	100,00	0,13	13,00
1	100	Placa Caixa 4x4	PLUIZE	Unidade	10,00	2,70	27,00
1	104	Placa Caixa 4x4	PLUIZE	Unidade	10,00	2,70	27,00
1	104	Plug Versátil 2P+T 10A 250v	GERMER	Unidade	10,00	2,50	25,00
1	105	Plug Retangular 2P+T	VOLTIM	Unidade	20,00	2,16	43,20
1	108	Placa Caixa 4x4	PLUIZE	Unidade	10,00	2,87	28,70
1	113	Sist. X Tomada RJ-11 P/ Telefone	PLUIZE	Unidade	12,00	5,74	68,88
1	115	Sist. X Tomada 2P + 1 10A	PLUIZE	Unidade	2,00	4,90	9,80
1	119	Terminal de Compressão 16mm	INTELI	Unidade	7,72	7,72	60,00
1	120	Terminal de Compressão 25mm	INTELI	Unidade	10,00	10,00	100,00
1	122	Terminal de Compressão 35mm	INTELI	Unidade	15,00	1,30	19,50
1	122	Terminal de Compressão 50mm	INTELI	Unidade	20,00	1,30	26,00
1	123	Terminal de Compressão 70mm	INTELI	Unidade	10,00	2,62	26,20
1	123	Terminal de Compressão 95mm	INTELI	Unidade	10,00	6,29	62,90
1	130	Terminal de Compressão 185mm	INTELI	Unidade	15,00	8,00	120,00
1	134	Tomada Dupla 10A	PLUIZE	Unidade	30,00	4,10	123,00
1	134	Tomada Simples 10A	PLUIZE	Unidade	50,00	4,10	205,00
1	142	Emenda de Compressão 50mm	INTELI	Unidade	10,00	2,54	25,40
1	143	Emenda de Compressão 70mm	INTELI	Unidade	10,00	3,08	30,80
1	143	Emenda de Compressão 95mm	INTELI	Unidade	10,00	4,74	47,40
1	153	Eletroduto Mangueira Corrugada 2"	TUCANNO	Unidade	50,00	2,84	142,00
1	154	Conector Split 16mm	INTELI	Unidade	20,00	1,20	24,00
1	184	Conector Split 16mm	INTELI	Unidade	20,00	2,54	50,80
1	185	Conector Split 30mm 25mm	INTELI	Unidade	20,00	3,34	66,80
1	185	Conector Split 185mm	INTELI	Unidade	10,00	19,85	198,50
1	189	Conector Split 95mm	INTELI	Unidade	10,00	10,00	100,00
1	190	Conector Split 120mm	INTELI	Unidade	10,00	11,00	110,00
1	195	Conector Fita Haste/Aterramento	INTELI	Unidade	10,00	12,00	120,00

Fornecedor: ELETROCIDADE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.312.620.001-71, sito na Rua Manoel Ribas, nº 1293, Centro, CEP 87.704-000, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R\$12.116,30(doze mil, trezentos e quinze reais e dezesseis centavos) com os preços dos itens abaixo relacionados.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	23	Cabo FFP 3 X 1,5mm	CONDUSUL	Metro	100,00	0,93	93,00
1	54	Disjuntor Trifásico 150A Nema	STARK	Unidade	2,00	209,90	419,80
1	56	Disjuntor Trifásico 200A Nema	STARK	Unidade	3,00	229,00	687,00
1	57	Disjuntor Trifásico 250A Nema	STARK	Unidade	1,00	1.144,00	1.144,00
1	74	Lâmpada Mistra 250w 220v E-27	LUMKA	Unidade	30,00	17,00	510,00
1	74	Lâmpada Mistra 250w 220v E-27	LUMKA	Unidade	30,00	17,00	510,00
1	77	Lâmpada Tubular LED 18 W	OL	Unidade	200,00	20,50	4.100,00
1	81	Lâmpada LED Bulbo 12W BiVolt	OL	Unidade	20,00	13,00	260,00
1	81	Lâmpada LED Bulbo 12W BiVolt	OL	Unidade	1.000,00	14,00	14.000,00
1	117	Conector Split 16mm	SEGURIMAX	Unidade	20,00	1,20	24,00
1	172	Caixa de Distribuição P/ 20 Disjuntor	GOMES	Unidade	3,00	130,00	390,00
1	193	Placa LED Sobrotop 18W	MLED	Unidade	5,00	39,90	199,50
1	193	Placa LED Sobrotop 18W	MLED	Unidade	20,00	0,68	13,60

Fornecedor: RACEMA PERISSATO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 78.767.993.0001-19, sito na Avenida Barão do Rio Branco, nº 729, Centro, CEP 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R\$19.357,38(dezenove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) com os preços dos itens abaixo relacionados.

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	3	Abracadefia Heileman Nylon T18R 10x2x5mm	G20	Unidade	10,00	10,00	100,00
1	3	Abracadefia Heileman Nylon T 20R 20x3x4,9mm	G20	Unidade	20,00	0,19	38,00
1	4	Alcате de Bloco Meia Cana Ito 6" 152mm	MISTER	Unidade	1,00	11,99	11,99
1	6	Arnelua Alumínio	PRESNAL	Unidade	10,00	0,75	7,50
1	6	Arnelua Alumínio P/ Eletroduto H34	PRESNAL	Unidade	10,00	0,29	2,90
1	8	Arnelua Alumínio	PRESNAL	Unidade	10,00	0,55	5,50
1	9	Cabo 38 com 3mm Nylon	IV PLAST	Unidade	10,00	0,03	0,30
1	8	Cabo 56 com 4mm Nylon	IV PLAST	Unidade	10,00	0,03	0,30
1	10	Cabo 70 com 4mm Nylon	IV PLAST	Unidade	10,00	0,05	0,50
1	11	Cabo Flex 4,0mm/750v Azul	PREMIUM	Metro	600,00	1,10	660,00
1	10	Cabo Flex 4,0mm/750v Preto	PREMIUM	Metro	600,00	1,10	660,00
1	15	Cabo Flex 1,5mm 750v Verde	PREMIUM	Metro	3,00	1,45	4,35
1	15	Cabo Flex 1,5mm 750v Verde	PREMIUM	Metro	300,00	0,40	120,00
1	16	Cabo Flex 6,0mm 750v Azul	PREMIUM	Metro	50,00	1,65	825,00
1	16	Cabo Flex 6,0mm 750v Verde	PREMIUM	Metro	50,00	1,65	825,00
1	17	Cabo Flex 10,00mm 750v Azul	PREMIUM	Metro	40,00	2,70	1.080,00
1	17	Cabo Flex 10,00mm 750v Verde	PREMIUM	Metro	40,00	2,70	1.080,00
1	27	Cabo Flex 35,0mm	PREMIUM	Metro	300,00	10,15	3.045,00
1	35	Fio Paralelo 2x1,5mm	PREMIUM	Metro	10,00	0,88	8,80
1	35	Fio Paralelo 2x1,5mm	PREMIUM	Metro	100,00	0,88	88,00
1	35	Fio Paralelo 2x1,5mm	PREMIUM	Metro	200,00	0,75	150,00
1	39	Fio Rigido 4,0mm	PREMIUM	Metro	20,00	1,18	23,60
1	43	Cabo Ramal Quadruplex 16,0mm	STE	Unidade	30,00	4,05	121,50
1	47	Disjuntor Bipolar 15A Nema	PREMIANO	Unidade	20,00	1,40	28,00
1	48	Disjuntor Bipolar 15A Nema	SOPRANO	Unidade	20,00	36,30	726,00
1	48	Disjuntor Bipolar 50A Nema	SOPRANO	Unidade	10,00	39,50	395,00

Políticas Regais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIÂNDIA DO SUL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
ESTADO DO PARANÁ						
*ERRATA DE PUBLICAÇÃO						
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
EDITAL Nº 02/PREGÃO Nº 020/2017						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017						
Processo Licitação Pregão Nº 020/2017						
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILIÂNDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcangelo Dal Bem, 882, na cidade de BrasiIândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 05.640.520/0001-79, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. MARCIO JULIANO MARCOLINO, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.179.380-2, inscrito no CPF nº 019.237.059-69, residente e domiciliado à Rua Antônio Coronato de Brito nº 100, bairro Santa Helena, cidade de BrasiIândia do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 03.040.818/0001-00, neste ato representado por seu representante legal: YOSHIMORI KANNO, conforme documentos comprobatórios CPF: 667.786.629-72 e RG: 44862743/SES/PPR.						
*KANNO: NE: situação à Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 1247, Centro CEP: 87.595-200 na cidade de BrasiIândia do Sul – PR – CNPJ: 77.217.982/0001-00, neste ato representado por seu representante legal: YOSHIMORI KANNO, conforme documentos comprobatórios CPF: 086.001.809-10 e RG: 619.794/SES/PPR.						
Durante denominada DIETENTORAS DADOS DE REGISTRO DE PREÇOS.						
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO-ELÉTRICA PARA SEREM UTILIZADOS NO REPARO DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BRASILIÂNDIA DO SUL, conforme segue:						
RESULTADO - DIET DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA. - ME.						
LOTE 02						
1	ROLAMENTO 6403	Und	3,00	R\$ 66.160	198,48	VTO
2	POLIA DO ALTERNADOR	Und	3,00	R\$ 140,820	422,46	ZEN
3	VENTONHA DO ALTERNADOR	Und	3,00	R\$ 59,020	177,06	ZEN
4	LAMPADA 1034	Und	30,00	R\$ 5,670	170,10	TESLA
5	LAMPADA 1141	Und	30,00	R\$ 7,170	215,10	TESLA
6	LAMPADA 67	Und	30,00	R\$ 4,730	141,90	TESLA
7	LAMPADA 89	Und	30,00	R\$ 3,690	110,70	TESLA
8	RELE AUXILIAR 70 AH	Und	8,00	R\$ 60,490	483,92	DNI
9	RELE PISCA	Und	8,00	R\$ 51,980	415,84	DNI
10	RELE AUXILIAR 40 AH	Und	8,00	R\$ 89,780	718,24	BERGSSON
11	RELE DUPL0	Und	2,00	R\$ 12,290	24,58	TESLA
12	CHAVE LIZ	Und	4,00	R\$ 18,900	75,60	MARILIA
13	CHAVE TIC-TAC	Und	4,00	R\$ 18,900	75,60	TESLA
14	LAMPADA 60 X 55	Und	8,00	R\$ 98,990	791,92	TESLA
15	LAMPADA 100 X 90	Und	8,00	R\$ 98,990	791,92	TESLA
16	MOTOR INJETADOR AGUA BRISA	Und	2,00	R\$ 73,720	147,44	GAP
17	MOTOR INJETADOR	Und	3,00	R\$ 73,720	221,16	GAP
18	CORREIA ALTERNADOR	Und	2,00	R\$ 420,570	841,14	CEMAM
19	INSTRUMENTO COM REL0GIO TEMPERATURA	Und	1,00	R\$ 369,350	369,35	VDO
20	INSTRUMENTO COM REL0GIO TEMPERATURA	Und	1,00	R\$ 369,350	369,35	VDO
21	INTERRUPTOR TEMPERATURA	Und	2,00	R\$ 172,070	344,14	PHILIPS
22	LAMPADAS FARI0S 100 WHATTS BIODO	Und	2,00	R\$ 70,980	141,96	HT
23	LANTERNA PISCA DIANTERA AMBULANCIA	Und	2,00	R\$ 80,330	160,66	HT
24	LANTERNA PISCA TRASEIRA AMBULANCIA	Und	2,00	R\$ 80,330	160,66	HT
25	CHAVE LIZ REFORCADO	Und	4,00	R\$ 162,560	650,24	MARILIA
26	CHAVE DE SETA (AMBULANCIA RENAULT)	Und	2,00	R\$ 238,040	476,08	OSPINIA
27	TERMINAL BATERIA (AMBULANCIA)	Und	4,00	R\$ 18,900	75,60	DIVE
28	INTERRUPTOR LIZ (AMBULANCIA)	Und	4,00	R\$ 31,190	124,76	SRHO
29	RELE DUPL0 FARI0S (AMBULANCIA)	Und	2,00	R\$ 84,110	168,22	BERGSSON
30	CHAVE ALERTA	Und	1,00	R\$ 241,000	241,00	OSPINIA
31	CABO BATERIA 50 MM - 10 MTS	Und	1,00	R\$ 79,980	79,98	FITAM
32	LENTE PISCA DIANTERO (AMBULANCIA)	Und	6,00	R\$ 105,850	635,10	OSPINIA
33	CINTA PLASTICA	Und	30,00	R\$ 30,240	90,72	ISOFLX
34	CINTA PLASTICA	Und	30,00	R\$ 1,890	56,70	RAINHA
35	LENTE LANTERNA TRASEIRA (AMBULANCIA)	Und	2,00	R\$ 54,270	108,54	FITAM
36	LANTERNA LIZ PLACA	Und	4,00	R\$ 42,530	170,12	FITAM
37	LAMPADA PINGAO	Und	15,00	R\$ 7,960	119,40	CIAFUND
38	FIOS DE INSTALACAO 10 MM - 16 MM mts	Und	3,00	R\$ 9,450	28,35	CIAFUND
39	PAIQUETA LIMPADOR	Und	20,00	R\$ 16,920	338,40	CIAFUND
40	CHOCOTE DE INSTALACAO 200 MTS	Und	20,00	R\$ 6,990	139,80	CIAFUND
41	FUSIVEL	Und	20,00	R\$ 1,890	37,80	AMS
42	INTERRUPTOR LIZ DO RE (AMBULANCIA)	Und	1,00	R\$ 89,780	89,78	SRHO
43	BOIA P/ TANQUE DE COMBUSTIVEL	Und	1,00	R\$ 222,100	222,10	ISA
44	MANQUEIRA CORRUGADA 50 MTS	Und	1,00	R\$ 18,900	18,90	OSPINIA
45	CHAVE ALERTA (AMBULANCIA)	Und	1,00	R\$ 132,310	132,31	KOSTAL
46	CHAVE LAMPADOR (AMBULANCIA)	Und	1,00	R\$ 99,240	99,24	KOSTAL
47	SOQUETE LANTERNA	Und	2,00	R\$ 113,410	226,82	MAO DE OBRA
48	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA P/HR.	HR	40,00		4,000	
LOTE 03	BUCHA - MOTOR PARTIDA (AMBULANCIA DOBLO)	Und	1,00	R\$ 48,270	48,27	METALPO
2	EXO X PLANETARIA	Und	1,00	R\$ 185,960	185,96	ZEN
3	ROTOR	Und	1,00	R\$ 239,500	239,50	ISP
4	ESTATOR	Und	1,00	R\$ 230,100	230,10	VTO
5	ROLAMENTO 82 201	Und	1,00	R\$ 45,090	45,09	VTO
6	ROLAMENTO 82 201	Und	1,00	R\$ 65,740	65,74	VTO
7	POLIA DO ALTERNADOR (DOBLO AMBULANCIA)	Und	1,00	R\$ 139,840	139,84	ZEN
8	VENTONHA DO ALTERNADOR (DOBLO AMBULANCIA)	Und	1,00	R\$ 59,020	59,02	ZEN
9	FAROL DUCATTO	Und	1,00	R\$ 305,240	305,24	VINC
10	FAROL AUXILIAR	Und	2,00	R\$ 70,440	140,88	NINO
11	LAMPADA 1034	Und	20,00	R\$ 5,640	112,80	TESLA
12	LAMPADA 1141	Und	20,00	R\$ 6,290	125,80	TESLA
13	LAMPADA 67	Und	20,00	R\$ 4,700	94,00	TESLA
14	LAMPADA 89	Und	20,00	R\$ 3,690	73,80	TESLA
15	RELE AUXILIAR 70 AH	Und	10,00	R\$ 23,480	234,80	GRUBSCH
16	RELE AUXILIAR 40 AH	Und	10,00	R\$ 60,110	601,10	DNI
17	RELE AUXILIAR 40 AH	Und	10,00	R\$ 89,720	897,20	DNI
18	RELE DUPL0	Und	2,00	R\$ 12,290	24,58	DNI
19	CHAVE LIZ	Und	2,00	R\$ 18,900	37,80	BERGSSON
20	CHAVE TIC-TAC	Und	2,00	R\$ 18,900	37,80	BERGSSON
21	LAMPADA 60 X 55	Und	4,00	R\$ 40,590	162,36	DPALUA
22	LAMPADA 100 X 90	Und	4,00	R\$ 40,590	162,36	DPALUA
23	MOTOR INJETADOR DE AGUA BRISA	Und	2,00	R\$ 73,720	147,44	MARILIA
24	MOTOR INJETADOR	Und	3,00	R\$ 73,720	221,16	MARILIA
25	CORREIA ALTERNADOR	Und	2,00	R\$ 420,570	841,14	GAP
26	INSTRUMENTO COM REL0GIO TEMPERATURA	Und	1,00	R\$ 369,350	369,35	GRANERO
27	INSTRUMENTO COM REL0GIO TEMPERATURA	Und	1,00	R\$ 369,350	369,35	GRANERO
28	PORTA FUSIVEL MAXI	Und	2,00	R\$ 29,620	59,24	GAP
29	LAMPADAS FARI0S 100 WHATTS BIODO	Und	2,00	R\$ 70,980	141,96	HT
30	LANTERNA PISCA DIANTERA	Und	2,00	R\$ 79,930	159,86	HT
31	LANTERNA PISCA TRASEIRA	Und	2,00	R\$ 208,620	417,24	HT
32	CHAVE DE LIZ REFORCADO	Und	4,00	R\$ 162,950	651,80	MARILIA
33	CHAVE SETA	Und	2,00	R\$ 272,310	544,62	MARILIA
34	INTERRUPTOR OLEO CURTO	Und	1,00	R\$ 108,010	108,01	SRHO
35	PAIQUETA LIMPADOR PBRISA	Und	20,00	R\$ 83,120	1.662,40	SRHO
36	INTERRUPTOR LIZ	Und	2,00	R\$ 83,990	167,98	BERGSSON
37	RELE DUPL0 FARI0S	Und	2,00	R\$ 84,500	169,00	BERGSSON
38	CHAVE ALERTA	Und	1,00	R\$ 238,500	238,50	MARILIA
39	CABO BATERIA 50 MM - 10 mts	Und	1,00	R\$ 345,630	345,63	CIAFUND
40	LENTE PISCA DIANTERO	Und	6,00	R\$ 105,190	631,14	FITAM
41	LANTERNA INTERNA	Und	2,00	R\$ 54,270	108,54	FITAM
42	SOQUETE FAROL	Und	4,00	R\$ 18,780	75,12	RAINHA
43	FITA ISOLANTE	Und	5,00	R\$ 4,600	23,00	ISOFLX
44	FITA PLASTICA	Und	30,00	R\$ 30,150	90,45	ISOFLX
45	LENTE LANTERNA TRASEIRA	Und	2,00	R\$ 61,050	122,10	FITAM
46	LAMPADA PINGAO	Und	15,00	R\$ 8,450	126,75	FITAM
47	FIOS DE INSTALACAO 10 MM - 16 MM - 18 MM mts	Und	4,00	R\$ 23,990	95,96	CIAFUND
48	PAIQUETA LIMPADOR PARABRISA	Und	20,00	R\$ 164,830	3.296,60	CIAFUND
49	CHOCOTE DE INSTALACAO - 200 mts	Und	20,00	R\$ 6,570	131,40	CIAFUND
50	FUSIVEL	Und	1,00	R\$ 18,900	18,90	MAS
51	INTERRUPTOR LIZ DO RE	Und	1,00	R\$ 224,940	224,94	SRHO
52	BOIA DE TANQUE DE COMBUSTIVEL	Und	1,00	R\$ 113,080	113,08	OSPINIA
53	CHAVE SIRENE ALERTA	Und	1,00	R\$ 138,060	138,06	OSPINIA
54	CHAVE ALERTA	Und	1,00	R\$ 103,310	103,31	KOSTAL
55	CHAVE LAMPADOR PBRISA	Und	1,00	R\$ 112,700	112,70	MAO DE OBRA
56	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA P/HR.	HR	20,00		2,000	
LOTE 05	ROLAMENTO 82 201	Und	1,00	R\$ 45,300	45,30	VTO
2	ROLAMENTO 8403	Und	1,00	R\$ 65,820	65,82	ZEN
3	VENTONHA DO ALTERNADOR	Jogo	1,00	R\$ 81,970	81,97	G BUSH
4	JOGO REPARO ALTERNADOR	Jogo	1,00	R\$ 81,970	81,97	G BUSH
5	FAROL MILHA	Und	2,00	R\$ 159,850	319,70	NINO
6	FAROL AUXILIAR	Und	2,00	R\$ 35,990	71,98	NINO
7	LAMPADA 1034	Und	6,00	R\$ 5,440	32,64	TESLA
8	LAMPADA 1141	Und	6,00	R\$ 7,400	44,40	TESLA
9	LAMPADA 67	Und	6,00	R\$ 4,700	28,20	TESLA
10	LAMPADA 89	Und	6,00	R\$ 3,690	22,14	TESLA
11	LAMPADA PINGAO	Und	6,00	R\$ 8,490	50,94	D PAULA
12	SOQUETE FAROL	Und	4,00	R\$ 4,750	19,00	D PAULA
13	RELE AUXILIAR 70 AH	Und	1,00	R\$ 32,910	32,91	DNI
14	RELE AUXILIAR 40 AH	Und	1,00	R\$ 48,620	48,62	DNI
15	RELE AUXILIAR 40 AH	Und	2,00	R\$ 42,310	84,62	DNI
16	LAMPADA 70 X 55	Und	4,00	R\$ 51,720	206,88	GAP
17	MOTOR INJETADOR AGUA PARABRISA	Und	2,00	R\$ 71,720	143,44	GAP
18	CORREIA ALTERNADOR	Und	1,00	R\$ 159,850	159,85	GATES
19	INTERRUPTOR OLEO GRANDE	Und	1,00	R\$ 189,240	189,24	SRHO
20	INSTRUMENTO COM REL0GIO TEMPERATURA	Und	1,00	R\$ 253,880	253,88	FEM
21	INSTRUMENTO COM REL0GIO TEMPERATURA	Und	1,00	R\$ 253,880	253,88	FEM
22	PORTA FUSIVEL MAXI	Und	2,00	R\$ 365,780	731,56	VDO
23	LAMPADAS FARI0S 100 WHATTS BIODO	Und	2,00	R\$ 169,250	338,50	Jogo
24	LANTERNA PISCA DIANTERA	Und	2,00	R\$ 29,620	59,24	RAINHA
25	LANTERNA PISCA TRASEIRA	Und	2,00	R\$ 79,930	159,86	HT
26	CHAVE LIZ REFORCADO	Und	4,00	R\$ 162,950	651,80	HT
27	CHAVE SETA	Und	1,00	R\$ 94,030	94,03	MARILIA
28	INTERRUPTOR OLEO CURTO	Und	1,00	R\$ 522,340	522,34	GRANERO
29	PAIQUETA LIMPADOR	Und	20,00	R\$ 189,240	3.784,80	GRANERO
30	PAIQUETA LIMPADOR	Und	20,00	R\$ 165,020	3.300,40	GRANERO
31	CHAVE ALERTA	Und	1,00	R\$ 238,570	238,57	MARILIA
32	CHAVE PARTIDA	Und	1,00	R\$ 385,780	385,78	MARILIA
33	CABO BATERIA 50 MM - 10 MTS	Und	1,00	R\$ 292,150	292,15	CIAFUND
34	LENTE PISCA DIANTERO	Und	2,00	R\$ 124,120	248,24	FITAM
35	LAMPADA HODO	Und	2,00	R\$ 75,220	150,44	TESLA
36	LAMPADA FLORESCENTE	Und	2,00	R\$ 89,070	178,14	TESLA

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
 ESTADO DO PARANÁ
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2017
 Processo nº 153/2017
 O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Carlos Spanhol, nº 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CNPJ nº 07.77.870.475/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.132.712-1-SS/PPR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2017, homologado no dia 20/07/2017, processo administrativo nº 153/2017, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Estadual nº 2734/2015, Decreto Municipal nº 0512/14 e conforme com as disposições a seguir:
1. DO OBJETO
 1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ÂMBITO LOCAL, CONFORME LEI MUNICIPAL 1.969/2010, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ALCOOL-GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10, A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MAQUINARIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 76/2017 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 153/2017, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2017
AZMSJ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.509.249/0001-02, com sede à Avenida Marconillo Pereira Dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. MARCOS IVAN APARECIDO CANOVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.762.687-8-SS/PPR, e do CPF/MF nº 762.096.959-49, residente e domiciliado à Avenida Manuel Vicente do Carmo, nº 689, Centro - CEP: 87.555-000, na cidade de Catelzo do Sul, estado do Paraná, Brasil
LOTE ITEM UNID QUANT DESCRIÇÃO MARCA VL. TOTAL
 1 2 LITS 6,00 DIESEL COMUM STANG 2,65 836,0000
 1 4 LITS 96,00 DIESEL S-10 STANG 2,72 261.120,00
TOTAL GERAL 897.120,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2017
TONIATTO & SANTOS LTDA – ME - FILIAL, inscrita no CNPJ nº 02.133.193/0002-65, com sede à Rua Rosalina Ribeiro, 181, CEP – 87.555-000, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. SEBASTIÃO TONIATTO, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.054.800-7-SS/PPR, e do CPF/MF nº 527.382.649-72, residente e domiciliado à Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 1518-fundos, centro, CEP – 87.595-000, Alto Pin, Estado do Paraná, Brasil.
LOTE ITEM UNID QUANT DESCRIÇÃO MARCA VL. TOTAL
 1 1 LITS 3,000 Etnanol (ETANOL) ORCA 2,39 7.170,00
 1 1 LITS 2,000 GASOLINA COMUM ESTRADA 3,45 248.400,00
TOTAL GERAL 256.570,00
2.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, salvo ocorrência de evento inevitável e/ou imprevisível, visando à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.
3. VALIDADE DA ATA
 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogado.
3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura, não fica obrigada a firmar a contratação.
4. CLAUSULA II – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 4.1. A presente Ata de Registro de Preços é destinada às seguintes Secretarias:
 1 - Secretaria de Administração, Indústria e Comércio;
 2 - Secretaria de Saúde;
 3 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
 4 - Secretaria de Assistência Social;
 5 - Secretaria de Agricultura;
 6 - Secretaria de Meio Ambiente.
 4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelas secretarias acima mencionadas e seus respectivos departamentos.
 4.2. As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Secretaria da Fazenda, por intermédio de seu secretário efetivo.
5. DO FORNECIMENTO
 5.1. O prazo de fornecimento será imediato, contado a partir do recebimento da Requisição de fornecimento, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor registrado e aceitado pelo solicitante.
 5.2. O local para execução do objeto será na sede da contratada, devendo a mesma ter instalação própria no Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná;
 5.3. O abastecimento dos veículos e maquinários deverá ter a assinatura do motorista na requisição e no cupom fiscal.
 5.4. A Prefeitura pagará ALIQUOTAS de qualidade do combustível fornecido.
 5.5. Caso as empresas classificadas em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos fatos das penalidades cabíveis.
 5.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo I deste Edital.
 5.7. Caso as empresas classificadas em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos fatos das penalidades cabíveis.
 5.8. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo I deste Edital.
 5.9. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo I deste Edital.
6. CONDIÇÕES GERAIS
 6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração quanto ao pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Instrumento Convocatório - Edital.
7. DO FORTALECIMENTO
 7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio – PR, 25/07/2017

MUNICÍPIO DE IVATÉ
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2.017/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

REF - ANEXO III (LRF, art. 15, inciso I, alínea "c", inciso III item V)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência em
Mobilização	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	-147.562,73	873.838,97
Internas	-147.562,73	873.838,97
Empenhadas	-135.643,18	739.495,50
Aquisição Financeira de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Anulação, Reversão e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º, § 3º da RRF nº 43/2001	-11.919,55	134.343,47
Externas	0,00	0,00
Temporárias	0,00	0,00
Aquisição Financeira de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Anulação, Reversão e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º, § 3º da RRF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL ID	-147.562,73	873.838,97
APLICADO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE...		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.631.413,74	-
OPERAÇÕES VELOZAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (II) = (II) + (ID)	873.838,97	3,86
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (I) = (I) + (II)	3.621.026,20	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do art. 59 da LRF) = (I) + (II) + (III)	3.258.923,38	14,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.584.198,96	7,00

OPERAÇÕES VELOZAS (II)

OUTRAS OPERAÇÕES QUE EXCEPERAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência em
Pagamentos de Dívidas	-13.528,97	2.277.239,43
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-13.528,97	2.277.239,43
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

EDSON LUIS CABERLIM CONTADOR UNIVALDO CAMPANER PREFEITO ERIVALDO MIRANDA DE FREITAS CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE IVATÉ
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c", art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I) + (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.429.345,34	22.631.413,74	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SF - <22%>	4.712.475,49	4.978.911,02	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III § 1º do art. 59 da LRF) = <19,80%>	4.241.227,94	4.481.019,92	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

EDSON LUIS CABERLIM CONTADOR UNIVALDO CAMPANER PREFEITO ERIVALDO MIRANDA DE FREITAS CONTROLADOR INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE IVATÉ
 PODER LEGISLATIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JULHO 2016 A JUNHO 2017

REF - ANEXO III (LRF, art. 15, inciso I, alínea "c")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	785.967,71	0,00
Pessoal Ativo	785.967,71	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (I, II, III, art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (I, II, III, art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Despesas de Decisão Judicial de período anterior da aprovação	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da aprovação	0,00	0,00
Incentivos e Pensamentos com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instituição Normativa TCE PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I) + (II)	785.967,71	0,00

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR		% SOBRE A RCL
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV) (I), art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)	22.631.413,74	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (II) + (I)	785.967,71	3,47	
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II, III, art. 20 da LRF)	1.357.884,82	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % V) (inciso II do art. 22 da LRF)	1.289.998,58	5,70	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % V) (inciso II do art. 1º do art. 59 da LRF)	1.222.096,34	5,40	

EDSON LUIS CABERLIM CONTADOR AMÉRICO FERNANDES LOPES PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICÍPIO DE IVATÉ
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2017

REF - Anexo III (LRF, art. 15, inciso I, alínea "c")

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Receita Corrente Líquida	22.631.413,74	0,00

DESPESAS COM PESSOAL

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR		% SOBRE A RCL
	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.348.878,78	45,73	
Limite Máximo (inciso I, II, III, art. 20 da LRF) - <54,0%>	12.220.963,42	54,00	
Limite Prudencial (inciso II, III, art. 22 da LRF) - <59%> do Limite Máximo	11.669.915,21	51,30	

DESPESAS PRIMÁRIAS

DESPESAS PRIMÁRIAS	VALOR		% SOBRE A RCL
	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
Despesa Bruta com Pessoal (I)	10.347.285,90	0,00	
Pessoal Ativo	178.273,34	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (I, II, III, art. 18 da LRF)	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (I, II, III, art. 19 da LRF) (II)	218.697,17	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	
Despesas de Decisão Judicial de período anterior da aprovação	26.303,51	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da aprovação	0,00	0,00	
Incentivos e Pensamentos com Recursos Vinculados	150.845,70	0,00	
Instituição Normativa TCEPR 56/2011	42.393,67	0,00	
Pensionistas	1.439,76	0,00	
IRRF	40.419,31	0,00	
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I) + (II)	10.348.878,78	0,00	

EDSON LUIS CABERLIM CONTADOR UNIVALDO CAMPANER PREFEITO ERIVALDO MIRANDA DE FREITAS CONTROLADOR INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE IVATÉ
 PODER LEGISLATIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2017

REF - Anexo III (LRF, art. 15, inciso I, alínea "c")

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Receita Corrente Líquida	22.631.413,74	0,00

DESPESAS COM PESSOAL

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR		% SOBRE A RCL
	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.348.878,78	45,73	
Limite Máximo (inciso I, II, III, art. 20 da LRF) - <54,0%>	12.220.963,42	54,00	
Limite Prudencial (inciso II, III, art. 22 da LRF) - <59%> do Limite Máximo	11.669.915,21	51,30	

DESPESAS PRIMÁRIAS

DESPESAS PRIMÁRIAS	VALOR		% SOBRE A RCL
	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
Despesa Bruta com Pessoal (I)	10.347.285,90	0,00	
Pessoal Ativo	178.273,34	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (I, II, III, art. 18 da LRF)	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (I, II, III, art. 19 da LRF) (II)	218.697,17	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	
Despesas de Decisão Judicial de período anterior da aprovação	26.303,51	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da aprovação	0,00	0,00	
Incentivos e Pensamentos com Recursos Vinculados	150.845,70	0,00	
Instituição Normativa TCEPR 56/2011	42.393,67	0,00	
Pensionistas	1.439,76	0,00	
IRRF	40.419,31	0,00	
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I) + (II)	10.348.878,78	0,00	

EDSON LUIS CABERLIM CONTADOR AMÉRICO FERNANDES LOPES PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICÍPIO DE IVATÉ
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JULHO 2016 A JUNHO 2017

REF - ANEXO III (LRF, art. 15, inciso I, alínea "c")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.347.285,90	0,00
Pessoal Ativo	178.273,34	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (I, II, III, art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (I, II, III, art. 19 da LRF) (II)	218.697,17	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Despesas de Decisão Judicial de período anterior da aprovação	26.303,51	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da aprovação	0,00	0,00
Incentivos e Pensamentos com Recursos Vinculados	150.845,70	0,00
Instituição Normativa TCEPR 56/2011	42.393,67	0,00
Pensionistas	1.439,76	0,00
IRRF	40.419,31	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I) + (II)	10.348.878,78	0,00

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR		% SOBRE A RCL
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV) (I), art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)	22.631.413,74	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (II) + (I)	10.348.878,78	45,73	
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II, III, art. 20 da LRF)	12.220.963,42	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % V) (inciso II do art. 22 da LRF)	11.669.915,21	51,30	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % V) (inciso II do art. 1º do art. 59 da LRF)	10.996.867,88	48,60	

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência - Prefeitura Municipal de Ivaté - Pr. Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio e Junho

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE IVATÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Teste Seleto Simplificado Nº 001/2017, constante no Edital nº 001/2017, homologado através do Edital nº 007/2017 CONVOCA o abaixo relacionado, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perobal, sito à Avenida Paraná, nº 609 para: EMPREGO PÚBLICO de Operário, sergio exigidos pela Divisão de Recursos Humanos e exibidos pelo candidato até a nomeação.

Publicações

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE IVATÉ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO 2017 (BIMESTRE MAIO-JUNHO) - R\$ 100

MUNICÍPIO DE IVATÉ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO 2017 (BIMESTRE MAIO-JUNHO) - R\$ 100

MUNICÍPIO DE IVATÉ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO 2017 (BIMESTRE MAIO-JUNHO) - R\$ 100

MUNICÍPIO DE IVATÉ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO 2017 (BIMESTRE MAIO-JUNHO) - R\$ 100

MUNICÍPIO DE IVATÉ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO 2017 (BIMESTRE MAIO-JUNHO) - R\$ 100

MUNICÍPIO DE IVATÉ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO 2017 (BIMESTRE MAIO-JUNHO) - R\$ 100

MUNICÍPIO DE IVATÉ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO 2017 (BIMESTRE MAIO-JUNHO) - R\$ 100

MUNICÍPIO DE IVATÉ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO 2017 (BIMESTRE MAIO-JUNHO) - R\$ 100

MUNICÍPIO DE IVATÉ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO 2017 (BIMESTRE MAIO-JUNHO) - R\$ 100

MUNICÍPIO DE IVATÉ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2016 A 2091

MUNICÍPIO DE IVATÉ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO 2017 (BIMESTRE MAIO-JUNHO) - R\$ 100

MUNICÍPIO DE IVATÉ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO 2017 (BIMESTRE MAIO-JUNHO) - R\$ 100

MUNICÍPIO DE IVATÉ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2016 A 2091

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - ESTADO DO PARANÁ - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 08/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Galerias Pluviais, Urbanismo e Pavimentação asfáltica com TST (tratamento superficial triplo), em ruas do Município de Douradina, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE IVATÉ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO 2017 (BIMESTRE MAIO-JUNHO) - R\$ 100

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU
Estado do Paraná
Exercício: 2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2/2017

DATA: 28/07/2017 PROTOCOLO: / PROCESSO: 6

CONTRATANTE
 CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU

CONTRATADO(A)
 Fornecedor: Rols de Turismo Regional
 CNPJ: 05.759.641/0001-45 Inscrição Estadual: 190.000.000/0001-00
 Endereço: AV. ADOLFO HORACIO RACCANELLO FILHO, 6326
 Bairro: ZONA 7 Cidade: Maringa - PR CEP: 87.020-035
 Telefone: 3026-8955

OBJETO
 Prestação de serviços apoio, gerenciamento, cooperação e divulgação na área de turismo, para os municípios integrantes do CORIPA

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100104123000720063390390000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote/Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	625 Prestação de serviços apoio, gerenciamento, cooperação e divulgação na área de turismo, para os municípios integrantes do CORIPA	UND	1.00	5.000,0000	5.000,00
Total:						5.000,00

EMBRASAMENTO LEGAL
 Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

José Carlos Baraldi

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone (44)3621-4141
 Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. 088/2017 - PMU

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, o cancelamento da sessão pública de abertura e recebimento dos envelopes contendo as propostas financeiras e os documentos de habilitação do Edital de Pregão Presencial nº. 088/2017, que seña realizado no dia: **31/07/2017 às 09:00 horas.**

Umuarama, 28 de julho de 2017.


CELSONO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 1.924/2017
 Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 084/2017 - PMU.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 084/2017 - PMU, que trata contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, móveis para cozinha e escritório, equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, para atender as necessidades do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, proveniente de Adesão ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, deliberação nº 035/2012 - CEAS e Deliberação nº 002/2017, Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Centro Pop. SCFV - adolescente, SCFV - Idoso, Conselho Municipal de Assistência Social, Secretaria Executiva dos Conselhos, Programa Família Acolhedora e Conselho Tutelar, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: CARLA CHARLISE RUIZ LOPES - PAPELARIA - ME, para os itens 08, 10, 16 e 19; PODIUM INFORMATICA LTDA - EPP, para os itens 04, 07 e 09; INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP, para os itens 01, 02, 03, 05 e 06; e RP MOVIES E PAPELARIA LTDA - EPP, para os itens 11, 13, 14, 15, 16, 17 e 20.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 UMUARAMA, 28 de julho de 2017.
CELSONO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 454/2017
 Atribui Jornada Suplementar de aula e dá outras providências.
 O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO o previsto no artigo 47, da Lei nº 1740/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Pérola);
 CONSIDERANDO o contido no ofício nº 097/2017, de 28 de julho de 2017, da Secretária Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer;
 RESOLVE:
 Art. 1º. Atribuir Jornada Suplementar à servidora ALINE VIEIRA DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 10.361.255-1-SSPP/PR e do CPF nº 083.834.909-92, lotada com 20h (vinte horas) semanais, a partir de 01 de Agosto de 2017.
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Pérola/Paraná, 28 de julho de 2017.
DARLAN SCALCO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, por meio do seu prefeito,

CONVIDA a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de "expor os projetos que receberão investimentos do Governo do Estado (doc. anexo) e consultar a população sobre os prós e contras das ações sugeridas", a ser realizada no dia **1º de agosto de 2017**, a partir das 9 horas, no **Anfiteatro Municipal HARUYO SETOGUTTE**, localizado no Paço Municipal, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

A Audiência Pública, realizada na forma de exposições e manifestações verbais e escritas por convidados e participantes, será conduzida pelo Secretário de Gabinete e Gestão Integrada, que abaixo subscreve.

As inscrições para fazer uso da palavra deverão ser realizadas antes do início da audiência, no próprio local.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de julho de 2017.

CELSONO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal

LUIZ GENÉSIO PICOLOTO
 Secretário Municipal de Gabinete e Gestão Integrada

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
 RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
 Termo Aditivo 003 ao Contrato Nº 109/2016
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde
 Contratado: RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
 Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até dia 30 de agosto de 2017.
 Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
 Data: 29/06/2017.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 181/2017
 TERMO DE RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2017
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 27/2017, para contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução da 2ª etapa da Construção da Academia da Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:
 EMPRESA - VALOR TOTAL R\$ 11.400,00
 QUADRA 1 CONSTRUÇÕES LTDA-ME.
 Com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
 Pérola/PR, 28 de julho de 2017.
DARLAN SCALCO
 Prefeito.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 182/2017
 TERMO DE RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2017
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 28/2017, para contratação de empresa para instalação e ligação de energia elétrica no Container destinado ao funcionamento de uma Unidade Móvel Oftalmológica, em atendimento a estratégia de Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde, do Município de Pérola Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:
 EMPRESA - VALOR TOTAL R\$ 2.443,34
 D C RIBEIRO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EPP
 Com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
 Pérola/PR, 28 de julho de 2017.
DARLAN SCALCO
 Prefeito.

Termo Aditivo 005 ao Contrato Nº 218/2015
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde
 Contratado: OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Cláusula Primeira: Fica aplicado ao presente contrato, em função da redução de meta física, a redução do valor de R\$ 7.986,55 (sete mil, novecentos e oitenta e seis mil e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor deste termo, tendo em vista a alteração do projeto inicialmente viabilizado, passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 497.492,75 (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), para até R\$ 489.506,20 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e seis reais e vinte centavos).
 Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
 Data: 17/07/2017.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 184/2017
 TERMO DE RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2017
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 30/2017, para aquisição de equipamentos de processamento de dados (painéis de senhas e impressora), para serem utilizados pela Secretária Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:
 EMPRESA - VALOR TOTAL R\$ 3.510,00
 G. R. BAVATTO EIRELI-ME.
 Com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
 Pérola/PR, 28 de julho de 2017.
DARLAN SCALCO
 Prefeito.

Termo Aditivo 004 ao Contrato Nº 109/2016
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde
 Contratado: RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
 Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste referente ao reequilíbrio econômico financeiro, conforme anexo I, perfazendo o valor deste termo em R\$ 6.268,54 (seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), passando e alterando o valor total deste contrato de R\$ 447.391,07 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e sete centavos), para R\$ 453.659,61 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).
 Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
 05.001.04.122.0002.2.012 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 55 - F: 1000
 05.001.04.122.0002.2.088 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 60 - F: 1000
 06.001.04.123.0002.2.019 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 71 - F: 1000
 06.001.04.129.0002.2.017 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 83 - F: 1000
 03.001.04.131.0002.2.008 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 30 - F: 1000
 04.001.04.122.0002.2.009 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 40 - F: 1000
 08.001.15.451.0005.2.099 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 123 - F: 1000
 09.001.04.121.0002.2.206 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 224 - F: 1000
 10.001.15.452.0006.2.077 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 253 - F: 1000
 11.001.15.452.0006.2.207 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 280 - F: 1000
 12.001.22.122.0007.2.038 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 290 - F: 1000
 13.001.20.122.0008.2.006 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 354 - F: 1000
 13.001.18.541.0011.2.140 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 334 - F: 1000
 13.001.20.808.0010.2.192 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 362 - F: 1000
 14.001.08.122.0002.2.160 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 387 - F: 1000
 14.001.08.243.0013.2.185 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 393 - F: 1000
 14.001.08.244.0014.2.199 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 397 - F: 1000
 15.001.08.243.0013.6.018 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 423 - F: 1000
 15.001.08.244.0012.2.173 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 444 - F: 1000
 15.001.08.244.0012.2.181 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 457 - F: 1000
 17.001.12.122.0015.2.100 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 515 - F:104
 17.001.12.361.0015.2.047 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 550 - F:103
 17.001.12.361.0015.2.047 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 551 - F:104
 17.001.12.361.0015.2.047 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 552 - F:107
 17.001.12.361.0015.2.048 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 564 - F: 1000
 17.001.12.364.0015.2.170 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 581 - F: 1000
 17.001.12.365.0015.2.050 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 592 - F:104
 17.001.12.366.0015.2.055 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 606 - F:104
 18.001.06.181.0016.2.162 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 633 - F: 1000
 18.002.26.125.0017.2.079 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 656 - F:509
 20.001.27.122.0019.2.163 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 689 - F: 1000
 21.001.14.422.0020.2.010 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 716 - F: 1000
 07.001.04.121.0002.2.023 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 97 - F: 1000
 Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
 Data: 24/07/2017.
 Umuarama, 28 de julho de 2017.
 Vicente Afonso Gasparini
 Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 185/2017
 TERMO DE RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2017
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 30/2017, para aquisição de equipamentos de processamento de dados (painéis de senhas e impressora), para serem utilizados pela Secretária Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:
 EMPRESA - VALOR TOTAL R\$ 3.510,00
 G. R. BAVATTO EIRELI-ME.
 Com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
 Pérola/PR, 28 de julho de 2017.
DARLAN SCALCO
 Prefeito.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 186/2017
 TERMO DE RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2017
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 30/2017, para aquisição de equipamentos de processamento de dados (painéis de senhas e impressora), para serem utilizados pela Secretária Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:
 EMPRESA - VALOR TOTAL R\$ 3.510,00
 G. R. BAVATTO EIRELI-ME.
 Com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
 Pérola/PR, 28 de julho de 2017.
DARLAN SCALCO
 Prefeito.

Termo Aditivo 006 ao Contrato Nº 109/2016
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde
 Contratado: RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
 Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste referente ao reequilíbrio econômico financeiro, conforme anexo I, perfazendo o valor deste termo em R\$ 6.268,54 (seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), passando e alterando o valor total deste contrato de R\$ 447.391,07 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e sete centavos), para R\$ 453.659,61 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).
 Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
 05.001.04.122.0002.2.012 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 55 - F: 1000
 05.001.04.122.0002.2.088 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 60 - F: 1000
 06.001.04.123.0002.2.019 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 71 - F: 1000
 06.001.04.129.0002.2.017 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 83 - F: 1000
 03.001.04.131.0002.2.008 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 30 - F: 1000
 04.001.04.122.0002.2.009 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 40 - F: 1000
 08.001.15.451.0005.2.099 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 123 - F: 1000
 09.001.04.121.0002.2.206 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 224 - F: 1000
 10.001.15.452.0006.2.077 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 253 - F: 1000
 11.001.15.452.0006.2.207 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 280 - F: 1000
 12.001.22.122.0007.2.038 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 290 - F: 1000
 13.001.20.122.0008.2.006 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 354 - F: 1000
 13.001.18.541.0011.2.140 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 334 - F: 1000
 13.001.20.808.0010.2.192 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 362 - F: 1000
 14.001.08.122.0002.2.160 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 387 - F: 1000
 14.001.08.243.0013.2.185 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 393 - F: 1000
 14.001.08.244.0014.2.199 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 397 - F: 1000
 15.001.08.243.0013.6.018 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 423 - F: 1000
 15.001.08.244.0012.2.173 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 444 - F: 1000
 15.001.08.244.0012.2.181 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 457 - F: 1000
 17.001.12.122.0015.2.100 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 515 - F:104
 17.001.12.361.0015.2.047 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 550 - F:103
 17.001.12.361.0015.2.047 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 551 - F:104
 17.001.12.361.0015.2.047 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 552 - F:107
 17.001.12.361.0015.2.048 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 564 - F: 1000
 17.001.12.364.0015.2.170 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 581 - F: 1000
 17.001.12.365.0015.2.050 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 592 - F:104
 17.001.12.366.0015.2.055 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 606 - F:104
 18.001.06.181.0016.2.162 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 633 - F: 1000
 18.002.26.125.0017.2.079 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 656 - F:509
 20.001.27.122.0019.2.163 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 689 - F: 1000
 21.001.14.422.0020.2.010 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 716 - F: 1000
 07.001.04.121.0002.2.023 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 97 - F: 1000
 Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
 Data: 24/07/2017.
 Umuarama, 28 de julho de 2017.
 Vicente Afonso Gasparini
 Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 187/2017
 TERMO DE RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2017
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 30/2017, para aquisição de equipamentos de processamento de dados (painéis de senhas e impressora), para serem utilizados pela Secretária Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:
 EMPRESA - VALOR TOTAL R\$ 3.510,00
 G. R. BAVATTO EIRELI-ME.
 Com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
 Pérola/PR, 28 de julho de 2017.
DARLAN SCALCO
 Prefeito.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 188/2017
 TERMO DE RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2017
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 30/2017, para aquisição de equipamentos de processamento de dados (painéis de senhas e impressora), para serem utilizados pela Secretária Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:
 EMPRESA - VALOR TOTAL R\$ 3.510,00
 G. R. BAVATTO EIRELI-ME.
 Com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
 Pérola/PR, 28 de julho de 2017.
DARLAN SCALCO
 Prefeito.

Termo Aditivo 007 ao Contrato Nº 109/2016
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde
 Contratado: RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
 Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste referente ao reequilíbrio econômico financeiro, conforme anexo I, perfazendo o valor deste termo em R\$ 6.268,54 (seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), passando e alterando o valor total deste contrato de R\$ 447.391,07 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e sete centavos), para R\$ 453.659,61 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos).
 Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
 05.001.04.122.0002.2.012 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 55 - F: 1000
 05.001.04.122.0002.2.088 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 60 - F: 1000
 06.001.04.123.0002.2.019 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 71 - F: 1000
 06.001.04.129.0002.2.017 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 83 - F: 1000
 03.001.04.131.0002.2.008 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 30 - F: 1000
 04.001.04.122.0002.2.009 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 40 - F: 1000
 08.001.15.451.0005.2.099 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 123 - F: 1000
 09.001.04.121.0002.2.206 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 224 - F: 1000
 10.001.15.452.0006.2.077 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 253 - F: 1000
 11.001.15.452.0006.2.207 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 280 - F: 1000
 12.001.22.122.0007.2.038 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 290 - F: 1000
 13.001.20.122.0008.2.006 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 354 - F: 1000
 13.001.18.541.0011.2.140 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 334 - F: 1000
 13.001.20.808.0010.2.192 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 362 - F: 1000
 14.001.08.122.0002.2.160 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 387 - F: 1000
 14.001.08.243.0013.2.185 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 393 - F: 1000
 14.001.08.244.0014.2.199 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 397 - F: 1000
 15.001.08.243.0013.6.018 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 423 - F: 1000
 15.001.08.244.0012.2.173 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 444 - F: 1000
 15.001.08.244.0012.2.181 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 457 - F: 1000
 17.001.12.122.0015.2.100 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 515 - F:104
 17.001.12.361.0015.2.047 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 550 - F:103
 17.001.12.361.0015.2.047 - ED:3.3.90.30.00.00 - D: 5

Publicações Legais

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

Processo: nº 54/2017. Pregão Presencial nº 26/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peças em geral para manutenção da frota do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 21/07/2017. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: ERICO PEREIRA PEÇAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.796.738/0001-20, estabelecida na Praça Osmar Borges, nº 190, centro, CEP 87.540-000, na cidade de Pérola Estado do Paraná, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

LOTE 17 – VEÍCULO VOYAGE ANO 2009 - PLACA: ARD-7964

Lote Item	Descrição	Unid	Quant	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
17 1	Amortecedor dianteiro - ARD-7964	PC	2	Nakata	84,99	169,98
17 2	Amortecedor traseiro - ARD-7964	PC	2	Nakata	62,73	125,46
17 3	Bomba d'gua - ARD-7964	PC	1	Urba	72,94	72,94
17 4	Bomba de óleo - ARD-7964	PC	1	Brasal	75,50	75,50
17 5	Buchas da suspensão traseira - ARD-7964	PC	4	Cwb	11,31	45,24
17 6	Cilindro mestre de freio - ARD-7964	PC	1	Contral	317,32	317,32
17 7	Correia do alternador - ARD-7964	PC	2	Guetes	24,70	49,40
17 8	Correia dentada - ARD-7964	PC	2	Guetes	32,68	65,36
17 9	Disco de embreagem - ARD-7964	PC	1	MDS	101,00	101,00
17 10	Pastilha freio dianteiro - ARD-7964	JG	1	Trw	55,54	55,54
17 11	Pivô do braço oscilante - ARD-7964	PC	2	Drive	31,56	63,12
17 12	Platô de embreagem - ARD-7964	PC	1	Luk	81,74	81,74
17 13	Rolamento de embreagem - ARD-7964	PC	1	Luk	28,32	28,32
17 14	Rolamento da roda dianteira - ARD-7964	PC	2	Skf	64,40	128,80
17 15	Tambor de freio - ARD-7964	PC	2	Hifer Freios	85,14	170,28
TOTAL DO LOTE - 17					1.550,00	

LOTE 24 – VEÍCULO UNO ANO 2012 - PLACA: AWG-5661

Lote Item	Descrição	Unid	Quant	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
24 1	Bobina de ignição - AWG-5661	PC	1	Booch	262,68	262,68
24 2	Bomba d'água - AWG-5661	PC	1	Indisa	129,31	129,31
24 3	Cabo embreagem - AWG-5661	PC	1	lks	69,69	69,69
24 4	Cabo velas - AWG-5661	PC	4	Ngk	96,52	386,08
24 5	Cilindro mestre - AWG-5661	PC	1	Contral	262,68	262,68
24 6	Correia dentada - AWG-5661	PC	2	Guetes	37,96	75,92
24 7	Disco de freio - AWG-5661	PC	2	Hiper	56,34	112,68
24 8	Pastilha freio - AWG-5661	JG	2	Syl	84,30	168,60
24 9	Silencioso traseiro - AWG-5661	PC	1	Teiper	286,70	286,70
24 10	Tensionador correia - AWG-5661	PC	1	Skf	210,11	210,11
24 11	Lona freio traseira - AWG-5661	PC	1	Syl	25,55	25,55
TOTAL DO LOTE - 24					1.990,00	

LOTE 25 – VEÍCULO GOL ANO 2015 - PLACA: BAB-9405

Lote Item	Descrição	Unid	Quant	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
25 1	Amortecedor dianteiro - BAB-9405	PC	2	Cofap	68,12	136,24
25 2	Kit coxim amortecedor - BAB-9405	PC	2	Cwb	74,00	148,00
25 3	Bieleta - BAB-9405	CJ	2	Cwb	55,00	110,00
25 4	Pastilha freio dianteiro - BAB-9405	PC	1	Trw	55,50	55,50
25 5	Rolamento cubo dianteiro - BAB-9405	PC	2	Skf	55,90	111,80
25 6	Bandeja suspensão - BAB-9405	PC	2	Skf	110,53	221,06
25 7	Pivô suspensão - BAB-9405	PC	2	Drive	39,20	78,40
25 8	Bucha estabilizador - BAB-9405	PC	4	Cwb	32,33	129,32
25 9	Cubo roda dianteiro - BAB-9405	PC	2	Hiper	38,90	77,80
25 10	Disco freio - BAB-9405	PC	2	Hiper	64,96	129,92
25 11	Correia dentada - BAB-9405	PC	1	Guetes	68,50	68,50
25 12	Tensor correia - BAB-9405	PC	2	Skf	89,17	178,34
25 13	Correia elástica - BAB-9405	CJ	1	Guetes	69,12	69,12
25 14	Kit rolamento cubo traseiro - BAB-9405	JG	2	Skf	50,69	101,38
25 15	Lona freio - BAB-9405	PC	1	Syl	46,89	46,89
25 16	Cabo freio de mão - BAB-9405	PC	1	Ngk	90,55	90,55
25 17	Cilindro roda - BAB-9405	PC	2	Contral	25,01	50,02
25 18	Bucha estabilizador traseiro - BAB-9405	PC	4	Skf	26,00	104,00
25 19	Palheta dianteira - BAB-9405	PC	2	Giro	25,32	50,64
25 20	Palheta traseira - BAB-9405	PC	1	Giro	42,52	42,52
TOTAL DO LOTE - 25					2.000,00	

LOTE 26 – VEÍCULO UNO ANO 2013 - PLACA: AXU-6792

Lote Item	Descrição	Unid	Quant	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
26 1	Bobina ignição - AXU-6792	PC	1	Boocha	110,75	110,75
26 2	Bomba d'água - AXU-6792	PC	1	Indisa	82,29	82,29
26 3	Cabo embreagem - AXU-6792	PC	1	lks	59,74	59,74
26 4	Cabo velas - AXU-6792	PC	1	Ngk	95,08	95,08
26 5	Cilindro mestre - AXU-6792	PC	1	Contral	248,48	248,48
26 6	Correia dentada - AXU-6792	PC	2	Guetes	37,54	75,08
26 7	Disco de freio - AXU-6792	PC	2	Hiper	48,28	96,56
26 8	Pastilha freio - AXU-6792	JG	2	Syl	81,46	162,92
26 9	Silencioso traseiro - AXU-6792	PC	1	Lupir	260,14	260,14
26 10	Tensionador correia - AXU-6792	PC	1	Skf	182,44	182,44
26 11	Rolamento cubo dianteiro - AXU-6792	PC	2	Skf	66,07	132,14
26 12	Kit rolamento cubo traseiro - AXU-6792	JG	2	Skf	55,72	111,44
26 13	Lona freio traseira - AXU-6792	PC	1	Skf	32,94	32,94
TOTAL DO LOTE - 26					1.650,00	

LOTE 27 – VEÍCULO GOL ANO 2015 - PLACA: BAB-9406

Lote Item	Descrição	Unid	Quant	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
27 1	Amortecedor dianteiro - BAB-9406	PC	2	Cofap	157,00	314,00
27 2	Kit coxim amortecedor - BAB-9406	CJ	2	Cwb	50,27	100,54
27 3	Bieleta - BAB-9406	PC	2	Giro	48,91	97,82
27 4	Pastilha freio dianteira - BAB-9406	JG	1	Syl	46,28	46,28
27 5	Rolamento cubo dianteiro - BAB-9406	PC	2	Skf	37,41	74,82
27 6	Bandeja suspensão - BAB-9406	PC	2	Cofap	96,95	193,90
27 7	Pivô suspensão - BAB-9406	PC	2	Drive	33,82	67,64
27 8	Bucha estabilizador - BAB-9406	PC	4	Cwb	20,84	83,36
27 9	Cubo roda dianteiro - BAB-9406	PC	1	Hiper	57,16	57,16
27 10	Disco freio - BAB-9406	PC	1	Hiper	57,27	57,27
27 11	Correia dentada - BAB-9406	PC	1	Guetes	37,88	37,88
27 12	Tensor correia - BAB-9406	PC	1	Skf	71,38	71,38
27 13	Correia elástica - BAB-9406	CJ	1	Guetes	51,28	51,28
27 14	Kit rolamento cubo traseiro - BAB-9406	JG	2	Skf	46,34	92,68
27 15	Lona freio - BAB-9406	CJ	1	Svl	23,00	23,00
27 16	Cilindro roda - BAB-9406	PC	2	Contral	50,00	100,00
27 17	Bucha estabilizador traseiro - BAB-9406	PC	4	Cwb	19,68	78,72
27 18	Palheta dianteira - BAB-9406	PC	2	Giro	26,00	52,00
27 19	Palheta traseira - BAB-9406	PC	1	Cofap	33,00	33,00
TOTAL DO LOTE - 27					1.690,00	

LOTE 28 – VEÍCULO GOL ANO 2015 PLACA: BAB-9407

Lote Item	Descrição	Unid	Quant	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
28 1	Amortecedor dianteiro - BAB-9407	PC	2	Cofap	61,49	122,98
28 2	Kit coxim amortecedor - BAB-9407	JG	2	Cwb	20,57	41,14
28 3	Pastilha de freio dianteira - BAB-9407	CJ	1	Syl	49,43	49,43
28 4	Rolamento cubo dianteiro - BAB-9407	PC	2	Skf	35,09	70,18
28 5	Bandeja suspensão - BAB-9407	PC	1	Cofap	73,22	73,22
28 6	Pivô suspensão - BAB-9407	PC	2	Drive	25,03	50,06
28 7	Bucha estabilizador - BAB-9407	PC	4	Cwb	13,00	52,00
28 8	Cubo roda dianteiro - BAB-9407	PC	2	Hiper	35,08	70,16
28 9	Disco de freio - BAB-9407	PC	2	Hiper	42,38	84,76
28 10	Correia dentada - BAB-9407	PC	1	Guetes	70,64	70,64
28 11	Tensor correia - BAB-9407	PC	1	Skf	66,97	66,97
28 12	Correia elástica - BAB-9407	PC	1	Guetes	47,95	47,95
28 13	Kit rolamento cubo traseiro - BAB-9407	JG	2	Skf	29,77	59,54
28 14	Lona de freio - BAB-9407	JG	1	Svl	30,38	30,38
28 15	Cilindro de roda - BAB-9407	PC	1	Contral	28,19	28,19
28 16	Palheta dianteira - BAB-9407	PC	2	Giro	23,98	47,96
28 17	Palheta traseira - BAB-9407	PC	1	Giro	34,44	34,44
TOTAL DO LOTE - 28					1.000,00	

LOTE 30 – VEÍCULO PALIO WEEKEND ANO 2015 - PLACA: AZW-3387

Lote Item	Descrição	Unid	Quant	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
30 1	Amortecedor dianteiro - AZW-3387	PC	2	Cofap	109,60	219,20
30 2	Bóia tanque - AZW-3387	PC	1	Vp	183,44	183,44
30 3	Buzina completa - AZW-3387	PC	1	Vdo	63,42	63,42
30 4	Conjunto embreagem - AZW-3387	PC	1	Lvk	154,51	154,51
30 5	Correia alternador - AZW-3387	PC	2	Guetes	10,68	21,36
30 6	Correia dentada - AZW-3387	PC	2	Guetes	30,03	60,06
30 7	Filtro de óleo do motor Fiorino 1.5 AIB-1254/Palio Adventure 1.6 AZW-3387	UN	1	Tecfil	9,46	9,46
30 8	Pastilha freio dianteira - AZW-3387	PC	1	Syl	59,89	59,89
30 9	Pivô braço oscilante - AZW-3387	PC	2	Drve	44,32	88,64
30 10	Silencioso - AZW-3387	PC	1	Teiper	113,38	113,38
30 11	Tambor freio - AZW-3387	PC	2	Hiper	49,24	98,48
30 12	Terminal barra direção - AZW-3387	PC	2	Drve	64,08	128,16
TOTAL DO LOTE - 30					1.200,00	

LOTE 33 – VEÍCULO AMBULANCIA FIAT DOBLO ANO 2011 - PLACA: AUH-7996

Lote Item	Descrição	Unid	Quant	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
33 1	Pastilha freio - AUH-7996	JG	2	Syl	86,42	172,84
33 2	Disco de freio - AUH-7996	PC	2	Hiper	74,00	148,00
33 3	Bomba d'água - AUH-7996	PC	1	Monbesani	105,30	105,30
33 4	Bucha bandeja - AUH-7996	PC	4	Monbesani	32,22	128,88
33 5	Bucha barra estabilizador - AUH-7996	PC	2	Cwb	21,27	42,54
33 6	Cabo velas - AUH-7996	PC	1	Ngk	30,02	30,02
33 7	Vela - AUH-7996	PC	1	Ngk	40,82	40,82
33 8	Amortecedor dianteiro - AUH-7996	PC	2	Cofap	102,82	205,64
33 9	Amortecedor traseiro - AUH-7996	PC	2	Cofap	114,67	229,34
33 10	Batente amortecedor dianteiro - AUH-7996	PC	2	Skf	43,54	87,08
33 11	Batente amortecedor traseiro - AUH-7996	PC	2	Cwb	48,04	96,08
33 12	Rolamento cubo dianteiro - AUH-7996	PC	2	Skf	37,79	75,58
33 13	Cubo roda traseiro com rolamento - AUH-7996	PC	2	Hiper	43,94	87,88
TOTAL DO LOTE - 33					1.450,00	

LOTE 37 – VEÍCULO ASTRA ANO 1999 - PLACA: ABM-0307

Lote Item	Descrição	Unid	Quant	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
37 1	Amortecedor dianteiro - ABM-0307	PC	2	Cofap	173,29	346,58
37 2	Amortecedor traseiro - ABM-0307	PC	2	Cofap	155,86	311,72
37 3	Batente amortecedor - ABM-0307	JG	2	Cwb	59,56	119,12
37 4	Correia dentada - ABM-0307	PC	1	Guetes	36,13	36,13
37 5	Pastilha de freio - ABM-0307	JG	1	Syl	38,69	38,69
37 6	Lona de freio - ABM-0307	JG	1	Syl	19,87	19,87
37 7	Pivô suspensão - ABM-0307	PC	2	Drve	55,42	110,84
37 8	Rolamento cubo dianteiro - ABM-0307	PC	2	Skf	59,67	119,34
37 9	Bucha da suspensão - ABM-0307	PC	1	Cwb	58,12	58,12
37 10	Velas ignição - ABM-0307	JG	1	Ngk	39,59	39,59
TOTAL DO LOTE - 37					1.200,00	

LOTE 38 – VEÍCULO JEEP CHEROKEE ANO 2014 - PLACA: ACQ-6011

Lote Item	Descrição	Unid	Quant	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
38 1	Pastilha de freio dianteira - ACQ-6011	JG	2	Syl	193,28	386,56
38 2	Pastilha de freio traseira - ACQ-6011	JG	2	Syl	193,28	386,56
38 3	Batente amortecedor - ACQ-6011	JG	2	Cwb	66,43	132,86
38 4	Pivô suspensão - ACQ-6011	PC	2	Drve	184,82	369,64
38 5	Cubo roda dianteira com rolamento - AC					

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ

40	13	Tube cardan - AHL-9804	PC	1	Gerdau	205,52	205,52	5	28	Junta do cabeçote do motor	UN	2	Santa Cruz	20,12	40,24
40	14	Luva cardan - AHL-9804	PC	1	Spicer	190,68	190,68	5	29	Junta do carter Micro Ônibus	UN	2	Santa Cruz	23,02	46,04
40	15	Eixo entalhado cardan - AHL-9804	PC	1	Toyoda	156,84	156,84	5	30	Junta do cavalete d'água Micro Ônibus	JG	1	Santa Cruz	5,79	5,79

TOTAL DO LOTE = 40 2.200,00

Lote Item	Descrição	Unid	Quant	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
41	1	Bóia tanque - AIB-1254	PC	1	Vdo	163,00
41	2	Conjunto embreagem - AIB-1254	PC	1	Luk	163,00
41	3	Correia alternador - AIB-1254	PC	2	Goodyear	8,80
41	4	Correia dentada - AIB-1254	PC	2	Goodyear	25,80
41	5	Bobina ignição - AIB-1254	PC	1	Bosch	80,30
41	6	Cabo velas - AIB-1254	JG	1	Ngk	76,92
41	7	Vela - AIB-1254	JG	1	Ngk	31,50
41	8	Filtro combustível - AIB-1254	PC	1	Fram	5,63
41	9	Pastilha freio - AIB-1254	JG	2	Fras Le	55,26
41	10	Pivô braço oscilante - AIB-1254	PC	2	Nakata	40,89
41	11	Palheta dianteira - AIB-1254	PC	2	Dyna	12,27
41	12	Palheta traseira - AIB-1254	PC	1	Dyna	23,75
41	13	Lona freio traseira - AIB-1254	JG	2	Fras Le	15,80
41	14	Terminal direção - AIB-1254	PC	2	Nakata	59,13

TOTAL DO LOTE = 41 980,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 18.280,00 (Dezoito mil, duzentos e oitenta reais).

JAMIL MENDES

Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

Processo: nº 54/2017. Pregão Presencial nº 26/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peças em geral para manutenção da frota do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 21/07/2017. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: SANTA TEREZA COMERCIO DE ACESSÓRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.403.826/0001-75, estabelecida na Rua Jamil Helu, nº 3.659, Parque Industrial I, CEP 87.507-015, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

LOTE 36 – VEÍCULO CORSA CLASSIC ANO 2009 - PLACA: EID-2536

Lote Item	Descrição	Unid	Quant	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
36	1	Batente amortecedor traseiro - EID-2536	JG	2	Cofap	36,98
36	2	Batente amortecedor dianteiro - EID-2536	JG	2	Cofap	36,98
36	3	Cabo de vela - EID-2536	JG	1	Cabovel	85,98
36	4	Correia dentada - EID-2536	PC	1	Cabovel	50,00
36	5	Pastilha freio - EID-2536	JG	2	Luk	50,55
36	6	Lona de freio - EID-2536	JG	2	Luk	23,00
36	7	Pivô de suspensão - EID-2536	PC	2	Zen	65,00
36	8	Rolamento cubo roda dianteiro - EID-2536	PC	2	Nsk	83,00
36	9	Bucha da suspensão - EID-2536	JG	1	Zf	88,00
36	10	Vela - EID-2536	JG	1	Cabovel	55,00

TOTAL DO LOTE = 36 870,00

LOTE 39 – VEÍCULO CORSA ANO 2002 - PLACA: AKD-5482

Lote Item	Descrição	Unid	Quant	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
39	1	Batente amortecedor dianteiro - AKD-5482	PC	2	Zf	20,00
39	2	Batente amortecedor traseiro - HOC-2884	PC	2	Zf	20,00
39	3	Cabo vela - AKD-5482	PC	1	Zf	40,00
39	4	Bomba de combustível - AKD-5482	PC	1	Zf	115,00
39	5	Correia dentada - AKD-5482	PC	1	Bosch	22,00
39	6	Pastilha freio - AKD-5482	JG	2	Bosch	22,00
39	7	Lona freio - AKD-5482	PC	2	Cofap	22,00
39	8	Pivô suspensão - AKD-5482	PC	2	Zf	70,00
39	9	Rolamento cubo roda dianteiro - AKD-5482	PC	2	Zf	70,00
39	10	Bucha da suspensão - AKD-5482	PC	1	Zrn	40,00
39	11	Vela - AKD-5482	PC	1	Zrn	35,00

TOTAL DO LOTE = 39 700,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 1.570,00 (Mil quinhentos e setenta reais).

JAMIL MENDES

Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

Processo: nº 54/2017. Pregão Presencial nº 26/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peças em geral para manutenção da frota do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 21/07/2017. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: MORENO E NISHIHARA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.858.177/0001-11, estabelecida na Rua Manoel Ramires, nº 4.844, centro, CEP 87.507-011, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

LOTE 01 – VEÍCULO MICRO ONIBUS IVECO ANO 2009 - PLACA: ARO-6680

Lote Item	Descrição	Unid	Quant	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Abraçadeira	UN	8	Suprens	2,33
1	2	Amortecedor dianteiro suspensão - ARL-8245	PC	2	Fortpeças	159,14
1	3	Amortecedor traseiro suspensão - ARL-8245	PC	2	Fortpeças	109,15
1	4	Batente suspensão dianteiro	UN	2	Rei	65,49
1	5	Batente superior suspensão dianteira	UN	2	Rei	68,33
1	6	Bomba d'água Iveco	UN	1	Urba	392,03
1	7	Bucha barra estabilizadora traseira Iveco	UN	2	Rei	76,78
1	8	Bucha da barra estabilizadora Iveco	UN	2	Rei	51,25
1	9	Bucha da suspensão dianteira	UN	2	Rei	51,25
1	10	Bujão carter Iveco	UN	1	Flaus	5,75
1	11	Correia motor Iveco	UN	1	Gates	45,49
1	12	Disco de freio dianteiro micro ônibus da educação	UN	2	Fremax	125,15
1	13	Disco de freio traseiro micro ônibus da educação	UN	2	Fremax	125,15
1	14	Junta cabeçote Iveco	UN	2	Sabo	123,89
1	15	Junta carter Iveco	UN	2	Sabo	34,16
1	16	Junta da válvula termostática Iveco	UN	2	Sabo	8,62
1	17	Junta tampa distribuidor Iveco	UN	1	Sabo	6,83
1	18	Palheta do limpador de parabrisa micro ônibus da educação	JG	2	Cpo	109,15
1	19	Pastilha de freio traseiro micro ônibus da educação	JG	2	Lonaflex	85,40
1	20	Pastilha de freio dianteiro micro ônibus da educação	JG	2	Lonaflex	85,40
1	21	Pino da suspensão dianteira Iveco	UN	2	Viemar	181,98
1	22	Pino guia da pinça de freio Iveco	UN	2	MG Freios	68,33
1	23	Pista polia virabrequim Iveco	UN	1	Flaus	108,07
1	24	Pivo da suspensão dianteira Iveco	UN	2	Viemar	68,33
1	25	Porca do cubo traseiro Iveco	UN	2	Flaus	54,11
1	26	Regulador de freio de mão Iveco	UN	2	MG Freios	56,28
1	27	Regulador de freio estacionário Iveco	UN	2	MG Freios	73,90
1	28	Reparo da pinça de freio dianteiro Iveco	UN	2	MG Freios	164,81
1	29	Reparo do pino guia da pinça de freio Iveco	UN	4	MG Freios	130,73
1	30	Retentor do cubo traseiro micro ônibus da educação	UN	2	Arca	68,33
1	31	Retentor da polia	PC	2	Sabo	93,86
1	32	Rolamento completo cardã Iveco	UN	2	Rei	109,08
1	33	Rolamento esticador correa Iveco	UN	2	Fag	61,06
1	34	Sensor de desgaste da pastilha Iveco	UN	1	MG Freios	25,70
1	35	Serpentina do óleo hidráulico Iveco	UN	1	J Flex	255,88
1	36	Silicone alta temperatura Iveco	UN	2	Orbi	22,29
1	37	Tampa inspeção Iveco	UN	1	Flaus	213,25
1	38	Terminal da barra de direção Iveco	UN	2	Viemar	103,17
1	39	Terminal da barra de torção Iveco	UN	2	Viemar	76,77
1	40	Trava rosca 1329	PC	1	Orbi	14,38
1	41	Válvula freio controle traseiro Iveco	UN	1	MG Freios	511,59
1	42	Válvula termostática Iveco	UN	1	Mte	164,89

TOTAL DO LOTE = 01 7.125,00

LOTE 04 – VEÍCULO MICRO ONIBUS VW 8120 ANO 2013 - PLACA: AXC-7320

Lote Item	Descrição	Unid	Quant	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
4	1	Abraçadeira da mangueira micro ônibus	UN	8	Suprens	2,35
4	2	Amortecedor dianteiro Micro Ônibus	UN	2	Fortpeças	100,41
4	3	Anel da tampa de inspeção micro ônibus	UN	1	Vannucci	11,59
4	4	Anel do pescador de óleo micro ônibus	UN	2	Vannucci	2,35
4	5	Anel grande do cavalete d'água Micro Ônibus	UN	2	Vannucci	4,71
4	6	Anel pequeno do cavalete d'água Micro Ônibus	UN	2	Vannucci	4,71
4	7	Bomba d'água - ARO-6680	PC	1	Urba	143,23
4	8	Bucha suspensão Micro Ônibus	UN	2	Rei	8,69
4	9	Bujão do carter Micro Ônibus	UN	1	Flaus	14,49
4	10	Campana de freio Micro Ônibus	UN	2	Vioto	165,12
4	11	Coluna de direção Micro Ônibus	UN	2	Sthal	429,76
4	12	Coreia do motor Micro Ônibus	UN	2	Gates	37,33
4	13	Coxim traseiro do motor Micro Ônibus	UN	2	Rei	51,66
4	14	Cruzeta do cardan Micro Ônibus	UN	2	Meritor	68,87
4	15	Caixa de freio traseira dupla Micro Ônibus	UN	2	Schulz	172,00
4	16	Defletor do radiador Micro Ônibus	UN	1	Bonfanti	149,33
4	17	Diáfragma e caixa de freio traseiro Micro Ônibus	UN	2	Modefer	51,66
4	18	Embreagem viscosa Micro Ônibus	UN	1	Modefer	103,32
4	19	Embuchamento da manga de eixo Micro Ônibus	UN	1	Vannucci	183,43
4	20	Flange do pinhão do diferencial Micro Ônibus	UN	1	Mecpar	217,69
4	21	Flange traseiro do câmbio Micro Ônibus	UN	1	Mecpar	223,49
4	22	Forquilha cilindro freio motor Micro Ônibus	UN	2	Vannucci	20,12
4	23	Hélice do motor Miro Ônibus	UN	1	Modefer	240,71
4	24	Lona de freio traseiro micro ônibus eletrônico educação	JG	2	Thermoid	68,87
4	25	Junta da base da turbina Micro Ônibus	UN	2	Santa Cruz	8,69
4	26	Junta da tampa de válvula Micro Ônibus	UN	4	Santa Cruz	3,44
4	27	Junta da tampa dianteira do motor Micro Ônibus	UN	1	Santa Cruz	37,33
4	28	Junta do cabeçote do motor Micro Ônibus	UN	2	Santa Cruz	20,12
4	29	Junta do carter Micro Ônibus	UN	2	Santa Cruz	23,02
4	30	Junta do cavalete d'água Micro Ônibus	UN	1	Santa Cruz	5,79
4	31	Junta do coletor de admissão Micro Ônibus	UN	1	Santa Cruz	3,44
4	32	Junta do coletor de escape Micro Ônibus	UN	4	Santa Cruz	240,71
4	33	Pista da polia Micro Ônibus	UN	1	Flaus	83,19
4	34	Pistão do freio motor Micro Ônibus	UN	1	Sdubo	83,19
4	35	Retentor do cubo dianteiro micro ônibus educação	UN	2	Sabo	37,33
4	36	Retentor do pinhão Micro Ônibus	UN	2	Sabo	51,66
4	37	Retentor traseiro do câmbio Micro Ônibus	UN	2	Sabo	111,83
4	38	Retentor traseiro do motor Micro Ônibus	UN	2	Sabo	68,87
4	39	Rolamento de cardan completa Micro Ônibus	UN	2	Sabo	68,87
4	40	Rolamento de esticador de correia Micro Ônibus	UN	2	Fag	77,39
4	41	Rolamento externo do cubo dianteiro Micro Ônibus	UN	2	Tinken	106,71
4	42	Rolamento externo do cubo traseiro Micro Ônibus	UN	2	Tinken	94,61
4	43	Rolamento interno do cubo dianteiro Micro Ônibus	UN	4	Tinken	94,61
4	44	Rolamento interno do cubo traseiro Micro Ônibus	UN	2	Tinken	94,61
4	45	Tampa do reservatório de água Micro Ônibus	UN	2	Vannucci	6,89
4	46	Terminal direção Micro Ônibus	UN	2	Linus	74,49
4	47	Terminal do trembalador Micro Ônibus	UN	1	Linus	37,33
4	48	Tirante INF suspensão Micro Ônibus	UN	4	Vannucci	77,39
4	49	Válvula termostática Micro Ônibus	UN	1	Mte	74,48

TOTAL DO LOTE = 04 7.355,00

LOTE 05 – VEÍCULO ONIBUS VW 8120 ANO 2009 - PLACA: ARO-6680

Lote Item	Descrição	Unid	Quant	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
5	1	Abraçadeira da mangueira aro-6680	UN	4	Suprens	1,85
5	2	Amortecedor dianteiro micro ônibus da educação	UN	2	Fortpeças	100,46
5	3	Kit embreagem micro ônibus da educação	CJ	1	Luk	1.031,68

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE PÉROLA															
ESTADO DO PARANÁ															
2	16	Flange do cubo traseiro - GNC-4633	PÇ	2	Original	185,99	371,98	13	5	Bucha braço oscilante (elástica) - BAJ-5087	PÇ	4	Original	4,06	16,24
2	17	Coletor escape central - GNC-4633	PÇ	1	Original	257,23	257,23	13	6	Bucha mola traseira - BAJ-5087	PÇ	4	Original	61,61	246,44
2	18	Coletor escape intermediário - GNC-4633	PÇ	1	Original	114,42	114,42	13	7	Cilindro impulsador embreagem - BAJ-5087	PÇ	1	Original	182,00	182,00
2	19	Coletor escape ponta - GNC-4633	PÇ	1	Original	77,18	77,18	13	8	Coifa amortecedor dianteiro - BAJ-5087	PÇ	2	Original	25,31	50,62
2	20	Junta coletor escape - GNC-4633	PÇ	1	Original	11,56	11,56	13	9	Correia dentada - BAJ-5087	PÇ	2	Original	218,30	436,60
2	21	Parafuso coletor escape - GNC-4633	PÇ	8	Original	4,14	33,12	13	10	Disco freio traseiro - BAJ-5087	PÇ	2	Original	168,01	336,02
2	22	Luva coletor escape - GNC-4633	PÇ	1	Original	62,91	62,91	13	11	Disco freio ventilado dianteiro - BAJ-5087	PÇ	2	Original	223,96	447,92
2	23	Anel coletor escape maior - GNC-4633	PÇ	4	Original	12,64	50,56	13	12	Manga eixa dianteira - BAJ-5087	PÇ	1	Original	1.007,39	1.007,39
2	24	Anel coletor escape menor - GNC-4633	PÇ	4	Original	5,23	20,92	13	13	Palheta limpador - BAJ-5087	PÇ	2	Original	33,63	67,26
2	25	Filtro rotativo - GNC-4633	PÇ	1	Original	282,90	282,90	13	14	Pastilha freio dianteiro - BAJ-5087	PÇ	2	Original	268,59	537,18
2	26	Eixo filtro rotativo - GNC-4633	PÇ	1	Original	20,06	20,06	13	15	Pastilha freio traseiro - BAJ-5087	PÇ	2	Original	251,94	503,88
2	27	Rolamento acoplamento bomba injetora - GNC-4633	PÇ	1	Original	114,42	114,42	13	16	Pivô braço oscilante - BAJ-5087	PÇ	2	Original	165,18	330,36
2	28	Eixo acoplamento bomba injetora - GNC-4633	PÇ	1	Original	54,40	54,40	13	17	Tampa tanque combustível - BAJ-5087	PÇ	1	Original	44,79	44,79
2	29	Tampa válvula termostática Scania	UN	1	Original	74,29	74,29	13	18	Terminal barra direção com porca - BAJ-5087	PÇ	2	Original	254,60	509,20
2	30	Coxim traseiro motor - GNC-4633	PÇ	2	Original	134,31	268,62	TOTAL DO LOTE - 13			6.250,00				
2	31	Coxim dianteiro motor - GNC-4633	PÇ	2	Original	54,40	108,80	LOTE 20 – VEÍCULO AMBULANCIA FIAT DUCATO ANO 2012 - PLACA: AVV-5930							
2	32	Guarda po alavanca câmbio inferior Scania	UN	1	Original	20,06	20,06	Lote Item	Descrição	Unid	Quant	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total	
2	33	Amortecedor dianteiro suspensão - GNC-4633	PÇ	2	Original	199,94	399,88	20	1	Amortecedor dianteiro - AVV-5930	PÇ	2	Original	312,91	625,82
2	34	Amortecedor traseiro suspensão - GNC-4633	PÇ	2	Original	225,78	451,56	20	2	Amortecedor traseiro - AVV-5930	PÇ	2	Original	170,65	341,30
2	35	Bucha estabilizador dianteiro - GNC-4633	PÇ	4	Original	14,45	57,80	20	3	Coxim do amortecedor - AVV-5930	PÇ	2	Original	133,69	267,38
2	36	Mancal estabilizador dianteiro - GNC-4633	PÇ	2	Original	37,23	74,46	20	4	Bomba d'água - AVV-5930	PÇ	1	Original	483,49	483,49
2	37	Válvula maneco freio Scania	UN	1	Original	485,74	485,74	20	5	Bucha do braço oscilante (elástica) - AVV-5930	PÇ	4	Original	4,12	16,48
2	38	Válvula relê - GNC-4633	PÇ	1	Original	159,98	159,98	20	6	Bucha da mola traseira - AVV-5930	PÇ	4	Original	62,62	250,48
TOTAL DO LOTE – 02										5.090,00					
LOTE 12 – VEÍCULO ÔNIBUS O400 ANO 1995 - PLACA: BWC-6899															
Lote Item	Descrição	Unid	Quant	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total									
12	1	Amortecedor dianteiro suspensão - BWC-6899	PÇ	2	Original	160,21	320,42	20	7	Cilindro impulsador de embreagem - AVV-5930	PÇ	1	Original	184,97	184,97
12	2	Amortecedor traseiro - BWC-6899	PÇ	1	Original	215,43	215,43	20	8	Junta homocinética - AVV-5930	PÇ	1	Original	256,04	256,04
12	3	Amortecedor traseiro - BWC-6899	PÇ	4	Original	81,72	326,88	20	9	Correia dentada - AVV-5930	PÇ	1	Original	221,86	221,86
12	4	Cruzeta do cardan - BWC-6899	PÇ	2	Original	183,46	366,92	20	10	Disco freio dianteiro - AVV-5930	PÇ	2	Original	170,75	341,50
12	5	Embuchamento - BWC-6899	JG	2	Original	359,08	718,16	20	11	Disco de freio ventilado direito - AVV-5930	JG	2	Original	227,61	455,22
12	6	Filtro de ar - BWC-6899	PÇ	1	Original	121,60	121,60	20	12	Semi eixo lado direito - AVV-5930	PÇ	1	Original	955,32	955,32
12	7	Filtro combustível - BWC-6899	PÇ	2	Original	19,39	38,78	20	13	Palheta - AVV-5930	PÇ	2	Original	34,18	68,36
12	8	Mangueira tecon 10 mm - BWC-6899	PÇ	16	Original	3,66	58,56	20	14	Pastilha freio dianteiro - AVV-5930	JG	2	Original	272,97	545,94
12	9	Mangueira tecon 06 mm - BWC-6899	PÇ	16	Original	2,79	44,64	20	15	Pastilha freio traseiro - AVV-5930	JG	2	Original	256,04	512,08
12	10	Emenda 10mm - BWC-6899	PÇ	8	Original	9,43	75,44	20	16	Pivô do braço oscilante - AVV-5930	PÇ	2	Original	167,87	335,74
12	11	Emenda 6mm - BWC-6899	PÇ	11	Original	9,90	99,90	20	17	Tampa do tanque de combustível - AVV-5930	PÇ	1	Original	45,52	45,52
12	12	Bomba hidráulica - BWC-6899	PÇ	1	Original	662,64	662,64	20	18	Terminal direção - AVV-5930	PÇ	2	Original	125,50	251,00
12	13	Correia dupla motor - BWC-6899	PÇ	1	Original	105,00	105,00	TOTAL DO LOTE – 20			6.050,00				
12	14	Correia dupla compressor ar condicionado - BWC-6899	PÇ	1	Original	69,18	69,18	LOTE 46 – VEÍCULO CAMINHÃO FORD HP ANO 1998 - PLACA: AIN-1748							
12	15	Correia alternador - BWC-6899	PÇ	2	Original	99,42	198,84	Lote Item	Descrição	Unid	Quant	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total	
12	16	Mangueira radiador - BWC-6899	PÇ	2	Original	41,57	83,14	46	1	Cruzeta cardan - AIN-1748	PÇ	3	Original	224,49	673,47
12	17	Mola acelerador - BWC-6899	PÇ	2	Original	4,00	8,00	46	2	Kit reparo pistão hidráulico AIN-1748	PÇ	1	Original	265,89	265,89
12	18	Filtro lubrificante - BWC-6899	PÇ	2	Original	35,98	71,96	46	3	Lona freio dianteira - AIN-1748	JG	1	Original	223,40	223,40
12	19	Junta cubo traseiro - BWC-6899	PÇ	4	Original	2,79	11,16	46	4	Lona freio dianteira - AIN-1748	JG	1	Original	223,40	223,40
12	20	Porca flange pinhão - BWC-6899	PÇ	1	Original	19,39	19,39	46	5	Luva cardan - AIN-1748	PÇ	1	Original	446,63	446,63
12	21	Retentor cubo dianteiro - BWC-6899	PÇ	4	Original	12,22	48,88	46	6	Ponteira cardan - AIN-1748	PÇ	1	Original	346,57	346,57
12	22	Retentor pinhão - BWC-6899	PÇ	1	Original	36,51	36,51	46	7	Retentor cubo dianteiro - AIN-1748	PÇ	2	Original	25,96	51,92
12	23	Retentor virabrequim - BWC-6899	PÇ	1	Original	109,90	109,90	46	8	Retentor cubo traseiro - AIN-1748	PÇ	4	Original	37,40	149,60
12	24	Rolamento cubo dianteiro externo - BWC-6899	PÇ	2	Original	91,19	182,38	46	9	Rolamento cubo dianteiro interno - AIN-1748	PÇ	2	Original	179,80	359,60
12	25	Rolamento virabrequim - BWC-6899	PÇ	1	Original	107,79	107,79	46	10	Rolamento cubo traseiro externo - AIN-1748	PÇ	2	Original	239,38	478,76
12	26	Trava aranha - BWC-6899	PÇ	4	Original	7,86	31,44	46	11	Rolamento cubo traseiro interno - AIN-1748	PÇ	2	Original	268,64	537,28
12	27	Válvula de abrir porta - BWC-6899	PÇ	1	Original	107,79	107,79	46	12	Supporte amortecedor dianteiro - AIN-1748	PÇ	2	Original	268,64	537,28
12	28	Válvula maneco - BWC-6899	PÇ	1	Original	265,05	265,05	46	13	Tambor freio traseiro - AIN-1748	PÇ	4	Original	313,49	1.253,96
TOTAL DO LOTE - 12										5.000,00					
LOTE 13 – VEÍCULO VAN FIAT DUCATO ANO 2015 - PLACA: BAJ-5087															
Lote Item	Descrição	Unid	Quant	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total									
13	1	Amortecedor dianteiro - BAJ-5087	PÇ	2	Original	307,89	615,78	46	14	Tampa tanque combustível - AIN-1748	PÇ	2	Original	74,64	149,28
13	2	Amortecedor traseiro - BAJ-5087	PÇ	2	Original	168,01	336,02	46	15	Terminal barra direção - AIN-1748	PÇ	2	Original	37,40	74,80
13	3	Batente amortecedor dianteiro - BAJ-5087	PÇ	2	Original	53,28	106,56	46	16	Terminal direção - AIN-1748	PÇ	2	Original	77,55	155,10
13	4	Bomba d'água - BAJ-5087	PÇ	1	Original	475,74	475,74	46	17	Terminal do trambulador - AIN-1748	PÇ	2	Original	37,40	74,80
TOTAL DO LOTE - 46										6.600,00					
VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 28.990,00 (Vinte e oito mil, novecentos e noventa reais).															
JAMIL MENDES															
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.															

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA									
ESTADO DO PARANÁ									
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO									
PORTARIA N° 1.533/2017									
Nomeia TAMARA FERRO GUILHERME e concede gratificação.									
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,									
R E S O L V E:									
Art. 1º. Nomeia TAMARA FERRO GUILHERME, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.839.992-9-SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º 087.630.669-55, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial I, símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 7 de junho de 2017.									
Art. 2º. Conceder à ora nomeada, o percentual de 47,00% (quarenta e sete por cento) sobre o símbolo CC-03, a contar de 7 de junho de 2017, a título de Representação.									
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.									
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2017.									
CELSO LUIZ POZZOBOM									
Prefeito Municipal									
VICENTE AFONSO GASPARINI									
Secretário Municipal de Administração									
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO									
PORTARIA N° 1.642/2017									
Concede promoção por conhecimento à servidora ANA PAULA DOS SANTOS SILVA.									
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,									
R E S O L V E:									
Art. 1º. Promover por conhecimento ANA PAULA DOS SANTOS SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.357.795-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 009.644.889-06, nomeada em 11 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, passando do item "b", Classe "B", para o item "c", Classe "C", com base no art. 7.º e seus parágrafos, e inciso II do art. 8.º da Lei Complementar n.º 188/2007, nos termos do Processo n.º 7212/2017, a contar de 4 de julho de 2017.									
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.									
PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de julho de 2017.									
CELSO LUIZ POZZOBOM									
Prefeito Municipal									
VICENTE AFONSO GASPARINI									
Secretário Municipal de Administração									
PORTARIA N° 1.802/2017									
Concede promoção por conhecimento à servidora MONICA ADAMEK ASSIS.									
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,									
R E S O L V E:									
Art. 1º. Promover por conhecimento MONICA ADAMEK ASSIS, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.083.199-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 064.869.539-50, nomeada em 15 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, passando do item "b", Classe "B", para o item "c", Classe "C", com base no art. 7.º e seus parágrafos, e inciso II do art. 8.º da Lei Complementar n.º 188/2007, nos termos do Processo n.º 7579/2017, a contar de 13 de julho de 2017.									
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.									
PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2017.									
CELSO LUIZ POZZOBOM									
Prefeito Municipal									
VICENTE AFONSO GASPARINI									
Secretário Municipal de Administração									
PORTARIA N° 1.807/2017									
Nomeia os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Empreendedora e dá outras providências.									
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,									
R E S O L V E:									
Art. 1º. Nomear os membros do Comitê Gestor Municipal, nos termos do art. 3º da Lei n.º 3.488, de 21 de dezembro de 2009, sendo:									
I – Representantes das Secretarias ou Departamentos Municipais:									
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
TITULAR SUPLENTE									
Vicente Afonso Gasparini					Elidio Pavan				
CPF nº 209.551.209-00					CPF nº 590.496.699-72				
André Antonio dos Santos					Aline Ramos Nogueira				
CPF nº 049.089.659-60					CPF nº 056.587.439-07				
Paula Cristina Gonfio Pires					Renan Chinaglia Lopes				
CPF nº 885.346.189-68					CPF nº 081.189.709-57				
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO									
TITULAR SUPLENTE									
Andrei Felipe Gomes					Gleison Alves de Andrade				
CPF nº 068.132.389-22					CPF nº 004.275.224-94				
SECRETARIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS									
TITULAR SUPLENTE									
Heber Lepre Fregne					Marcia Cristina de Souza				
CPF nº 052.392.639-14					CPF nº 749.921.479-68				
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA									
TITULAR SUPLENTE									
Vitor Hugo Luis de Oliveira					Nelson Comper				
CPF nº 088.419.969-00									